



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretaria Executiva do CMPDU – Contato: 3299- 8284

REQUERIMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CMPDU

RECONSIDERAÇÃO DE GUIA AMARELA

*Nº protocolo: _____

RECONSIDERAÇÃO DE CONSULTA COMERCIAL

*Nº protocolo: _____

Documentos necessários:

- Guia amarela com selo digital, ou cópia da consulta comercial contendo os documentos solicitados;
- Cópia da matrícula do imóvel (caso não possua Inscrição Imobiliária);
- Mapa de localização do imóvel georreferenciado (**caso não possua Inscrição Imobiliária ou a Matrícula do imóvel não contenha as coordenadas do lote**); ou imagem de satélite demarcando a área.

DADOS DO SOLICITANTE

*Nome: **ARAMESUL COMÉRCIO DE ARAMES EIRELI-ME**

*CNPJ: **04.469.959/0001-21**

*CPF: _____

*Endereço: **AVENIDA RUI BARBOSA**

Bairro: **6014**

Cidade: **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

UF: **PR**

CEP: **83045-350**

Telefone Residencial: ---- *Comercial: ---

Celular: **(41)99971-5794 (JANISLEI)**

DADOS DO IMÓVEL

*Endereço do empreendimento: **RUA JOSÉ BAJERSKI (ANTIGA ESTRADA DA SARACURA)**

Inscrição imobiliária : **INCRA 999.962.837.806-1**

*Zoneamento: **ZEU**

Número da Matrícula: **68.042 -2 2º OFICIO**

SOLICITAÇÃO

Uso de permissível para permitido (especificar o uso de acordo com a lei, e descrição da atividade)

Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Análise de parâmetros construtivos, casos omissos ou conflitantes;

Outros.

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESTE EIV EM ATENDIMENTO AO DEFERIMENTO DO CMPDU SOB PROTOCOLO N.º202203243816685865, O QUAL JÁ DEFERIU O USO DE PERMISSÍVEL PARA PERMITIDO INDÚSTRIA 2 (PRODUÇÃO DE ARAMES EM AÇO).

São José dos Pinhais, 18 de **NOVEMBRO** de 2022.


Assinatura do responsável

*Dados obrigatórios

202211182617454891 14:26:44

ARAMESUL COMÉRCIO DE ARAMES EIRELI-ME
CNPJ 04.469.959/0001-21

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

**BARRACÕES PRÉFABRICADOS PARA INDÚSTRIA 2
PARA PRODUÇÃO DE ARAMES DE AÇO**

Resp.Técnico: Eng.º Civil JANISLEI DA SILVA - CREA PR136.367-D
LOTE 3A – INCRA 999.962.837.806-1
CAMPO LARGO DA ROSEIRA- SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
NOVEMBRO/2022



Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL.....	5
2.1 Situação e Localização.....	5
2.2 Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo	7
2.3 Características Naturais	8
3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO.....	10
3.1 Informações Gerais	10
3.2 Área das Edificações	10
3.3 Altura das Edificações	12
3.4 Estacionamento	12
3.5 Pátio de Manobras para Carga e Descarga.....	12
3.6 Acessos Viários	13
3.7 Número de Funcionários	15
3.8 Horário de Funcionamento	15
3.9 Permeabilização do Solo.....	15
3.10 Drenagem.....	15
3.11 Redes de Abastecimento de Água / Rede de Energia Elétrica / Rede de Coleta de Esgoto Sanitário.....	16
3.12 Resíduos	16
4. INFLUÊNCIA NO ENTORNO.....	16
4.1 Vocação da Região.....	16
4.2 Atividades do Entorno	18
4.3 Serviços e Equipamentos Públicos.....	23
4.4 Influências na Vizinhança.....	26
4.5 Sistema Viário	26
4.6 Transporte Coletivo	27



5. IMPACTOS NA VIZINHANÇA.....	28
5.1 Impactos Positivos	28
5.2 Impacto Negativo.....	30
6. CONCLUSÃO	30
ANEXOS	



1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) tem por objetivo avaliar os possíveis impactos ambientais e urbanísticos que poderão interferir na vizinhança do futuro empreendimento e colaborar com medidas mitigadoras e compensatórias, de modo a minimizar possíveis transtornos no entorno e viabilizar os devidos licenciamentos da nova Empresa.

O objeto deste Estudo se trata da **REGULARIZAÇÃO DOS BARRACÕES EXISTENTES** através do ARE (Alvará de Regularização Especial) e a **AMPLIAÇÃO DE BARRACÕES PRÉFABRICADOS PARA FINS DE INDÚSTRIA 2** destinada à **PRODUÇÃO DE ARAMES EM AÇO**, para os devidos licenciamentos para a Empresa **ARAMESUL COMÉRCIO DE ARAMES EIRELI-ME**, com CNPJ 04.469.959/0001-21, sobre o LOTE 3A, sob INCRA 999.962.837.806-1, cujo imóvel está localizado sito à Rua José Bajerski (antiga Estrada da Saracura), em Campo largo da Roseira, neste Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, conforme pode-se observar na Figura 1 a seguir:



Figura 1: Imagem da localização do Lote 3A. (Google /2022).

Portanto, em atendimento a Lei Federal N.º10.257/2001 e a Lei Municipal Complementar N.º107/2016 e Alterações, Artigo 22, § 8º, e ainda, em atendimento



ao **Deferimento deste CMPDU** em relação ao **Uso de permissível para Permitido Indústria 2 (para produção de arames em aço)** que condicionou a aprovação de **EIV para esta atividade conforme protocolo N.º 202203243816685865** em anexo, apresenta-se este **Estudo de Impacto de Vizinhança para análise e aprovação desta Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**, representada pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CMPDU) e Grupo de Análise Técnica (GAT).

Esta Empresa **ARAMESUL COMÉRCIO DE ARAMES EIRELI-ME** atualmente está localizada no Bairro Afonso Pena. Porém, devido a necessidade de ampliar suas instalações e tendo visto o atual terreno não ser compatível a nova demanda, esta Empresa pretende mudar de localização e se instalar sobre o Lote 3A em questão.

Portanto, para a viabilização e implantação desta Indústria neste novo imóvel, a empresa **ARAMESUL COMÉRCIO DE ARAMES EIRELI-ME** necessita da **aprovação deste Estudo de Impacto de Vizinhança para a obtenção dos devidos Licenciamentos junto a esta Prefeitura, para a REGULARIZAÇÃO DOS BARRACÕES EXISTENTES através do ARE e para a AMPLIAÇÃO DE BARRACÕES PRÉFABRICADOS COM ÁREA TOTAL IGUAL A 11.629,14m²**, a serem licenciados sobre o Lote 3A, matriculado sob N.º68.042 da 2.ª Circunscrição deste Município, com área igual à 50.000,00m² de terreno.

Como o referido imóvel esta inserido no zoneamento denominado ZEU (Zona de Expansão Urbana), e como já mencionado, a Empresa citada já possui **DEFERIMENTO deste CMPDU sob Protocolo N.º 202203243816685865 (em anexo), em relação ao uso de Permissível para PERMITIDO INDÚSTRIA 2 para PRODUÇÃO DE ARAMES EM AÇO sobre este Lote 3A**, com base na Lei Complementar Municipal N.º107/2016 (Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo) e Alterações. Porém, conforme parecer técnico em anexo, a referida **Empresa necessita da aprovação deste EIV para os devidos licenciamentos de regularização e ampliação das obras.**

2.CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

2.1 Situação e Localização

O imóvel denominado Lote 3A, matriculado sob N.º68.042 da 2.ª Circunscrição do Município de São José dos Pinhais, localiza-se no Bairro Campo



Largo da Roseira, sito a Rua José Bajerski (antiga Estrada da Saracura), distante aproximadamente 990,00 metros da Rua Antonio Singer.

Este terreno ainda se encontra cadastrado junto ao INCRA sob N° 999.962.837.806-1, o qual passará a ser tributado junto ao Município de São José dos Pinhais para o licenciamento dessas obras em questão.

O Lote 3A se encontra situado a Sudeste do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, próximo ao PIC (Parque Industrial de Curitiba) onde estão implantadas várias indústrias importantes da região, sendo a principal a Fábrica Automobilística Volkswagen / Audi do Brasil, unidade Campo Largo da Roseira, distante aproximadamente 5.790,00 metros deste Lote 3A. Este imóvel também fica próximo a importantes vias do município como as Rodovias Federais BR 376, conforme mostra a Figura 2 abaixo, distante aproximadamente 2.780,00 metros do terreno (sentido norte da Rua Antonio Singer), a qual permite acesso aos cruzamentos com as demais BR 277 e BR 116, cujas Rodovias Federais dão acesso às Cidades de São José dos Pinhais, Curitiba, Pinhais, Piraquara, São Paulo, Fazenda Rio Grande e para o Estado de Santa Catarina, entre outros.



Figura 2: Localização do Lote 3A e principais vias de acesso.(Google/2022)



O Lote 3A possui área igual a 50.000,00m², conforme consta na Matrícula N.º 68.042 da 2.ª Circunscrição de São José dos Pinhais, apresentando uma forma irregular e as seguintes medidas e confrontações: Início do perímetro na Estaca 51 cravada na margem da Estrada da Saracura, que liga Cotia a Campo Largo da Roseira, seguindo divisa pela margem direita da Estrada da Saracura com azimute 265°55'10" e 192,08m até a Estaca 1D; deixa a estrada e segue a divisa por linha seca dividindo com o Lote 3B com azimute 357°43'19" aos 182,61m, cruza um córrego e chega com uma extensão de 212,25m até a Estaca 1C; azimute 2°51'00" e 31,88m até a Estaca 1B, deflexão à direita azimute 82°50'56" e 206,38m até a Estaca 1A; segue ainda a divisa por linha seca dividindo agora com terras de Mario Afonso Claudino, da Estaca 1A azimute 181°25'00" E 256,03m até a Estaca 51 inicial, fechando assim o seu perímetro com 898,62 metros.

2.2 Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo

Este imóvel é regido pela Lei Municipal 107/2016 e Alterações, a qual define os usos e os parâmetros urbanísticos específicos para todas as regiões do Município de São José dos Pinhais.



Figura 3: Mapa de Zoneamento com destaque ao Lote 3A inserido em ZEU (Zona de Expansão Urbana).(PMSJ/2022)



De acordo com a legislação acima citada, este Lote 3A está inserido na ZEU (Zona de Expansão Urbana) conforme verificado na Figura 3 anterior, cuja zona apresenta parâmetros urbanísticos e usos específicos descritos a seguir na consulta (guia amarela) do imóvel em anexo, e de acordo com a legislação vigente para este zoneamento:

- Recuo Legal Frontal = 10,00m;
- Afastamentos Laterais e Fundos = 5,00m;
- Altura máxima = 1 pavimento;
- Taxa de Permeabilidade (mínima) = 65,00%;
- Taxa de Ocupação (máxima) = 25,00%;
- Coeficiente de Aproveitamento = 0,25

Tendo visto que o empreendimento atenderá todos os parâmetros urbanísticos, solicita-se a este **CMPDU a aprovação deste EIV para viabilizar a REGULARIZAÇÃO DOS BARRACÕES EXISTENTES (via ARE) e AMPLIAÇÃO DE BARRACÕES PRÉFABRICADOS PARA INDÚSTRIA 2 para PRODUÇÃO DE ARAMES DE AÇO, com área total de construção igual a 11.629,14m² neste referido Lote.**

2.3 Características Naturais

Conforme visita técnica realizada em campo no Lote 3A, verificou-se que o imóvel apresenta uma variação de cotas de nível de aproximadamente 14,00m (metros), do alinhamento predial da Rua José Bajerski até os fundos do terreno, distribuídos ao longo dos 256,03 metros de profundidade, apresentando topografia em declive com cota de nível iniciando com 906,00m (metros) junto ao alinhamento predial da Rua José Bajerski e finalizando com cota igual a 892,00m junto à divisa dos fundos do terreno.

Porém, por volta do ano 2012, para melhor implantação da obra ao terreno, o proprietário anterior realizou o serviço de terraplanagem do solo, executando dois platôs no terreno, sendo o primeiro mais próximo a Rua José Bajerski, cujo platô irá receber as novas ampliações desta empresa com cota média de nível igual a 898,00m e o segundo platô mais aos fundos, com cota de nível igual a 895,00m, no qual se encontram implantados alguns barracões que foram construídos sem



licenciamento no ano de 2012 e que atualmente estão sendo regularizados pelo ARE.

Salienta-se que o Lote 3A apresenta uma fração equivalente a 27.203,97m² de área de vegetação, conforme observa-se na Figura 4 abaixo, a qual está distribuída desde a testada frontal do terreno, descendo pela lateral esquerda até a linha de fundos, nas proximidades do córrego, apresentando uma vegetação de médio e grande porte como Araucárias, cuja fração será mantida como área de bosque para preservação, onde também serão preservadas as cotas naturais do solo que variam de 906,00m a 892,00m.



Figura 4: Imagem aérea do Lote 3A com a vegetação existente sobre o terreno. (GOOGLE/2022)

Portanto, em relação a fração do lote que possui vegetação, serão preservadas todas as espécies nativas que existem sobre o terreno, entre outras espécies exóticas, não sendo necessário a supressão de vegetação e, considerando que o terreno apresenta uma topografia com muita variação de níveis e, que foi parcialmente terraplanado há muitos anos pelo proprietário da época, esta atual



empresa informa que não será necessário nenhum serviço de terraplanagem nesta ocasião da regularização dos barracões existentes e nem na fase de ampliação dos demais barracões, tendo visto que serão utilizados os níveis dos platôs realizados no ano de 2012.

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 Informações Gerais

Como já mencionado, o Lote 3A em questão está registrado sob Matrícula N.º 68.042 da 2.ª Circunscrição deste Município de São José dos Pinhais, e encontra-se em processo de registro de imóveis junto ao cartório e ficará sob a propriedade da Empresa especificada a seguir, a qual requer o presente estudo e o licenciamento desta obra:

ARAMESUL COMÉRCIO DE ARAMES EIRELI-ME
CNPJ 04.469.959/0001-21
Representante: JARBAS BENEDITO DA SILVA
Avenida Rui Barbosa, 6014, Barracão C, Afonso Pena
São José dos Pinhais – Paraná

3.2 Área das Edificações

Este empreendimento será composto por barracões pré-fabricados em concreto e estrutura metálica existentes desde 2012 e que serão regularizados pelo ARE, contendo sanitários/vestiários para os funcionários e a casa de caseiro/funcionário desta empresa. Este empreendimento será composto também por novos barracões que serão construídos de modo a ampliar as instalações existentes para produção, além de um setor administrativo e um refeitório para os colaboradores desta empresa.

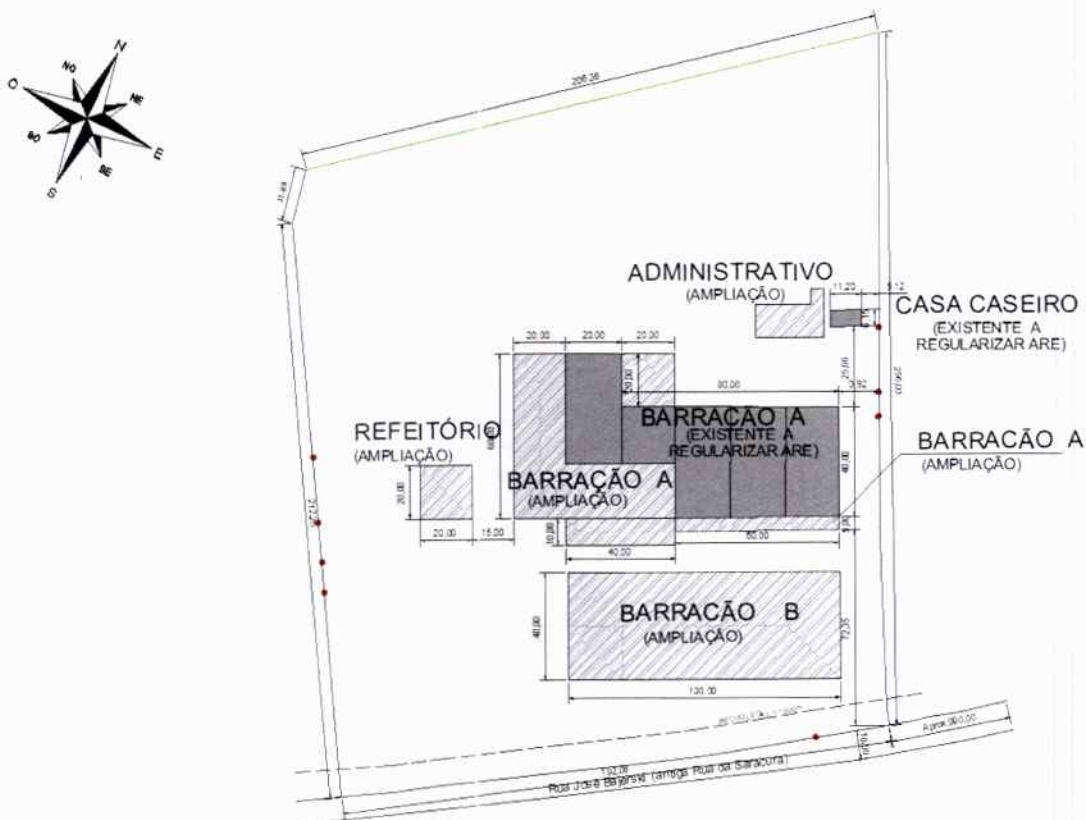
Desta forma as edificações totalizarão uma área de construção (regularizada + ampliação) igual a 11.629,14m² conforme quadro de áreas (Tabela 1) a seguir, que serão utilizados para a produção de arames de aço (Indústria 2).



EDIFICAÇÕES A REGULARIZAR PELO ARE	ÁREA (m²)
BARRACÕES A (Pavimento Térreo +Mezanino)	3.730,26 m ²
CASA CASEIRO/FUNCIÓNÁRIO	68,88m ²
EDIFICAÇÕES A AMPLIAR	ÁREA (m²)
BARRACÕES A (Pavimento Térreo)	3.1000,00 m ²
BARRACÕES B (Pavimento Térreo)	4.000,00 m ²
SETOR ADMINISTRATIVO (Pavimento Térreo)	330,00 m ²
REFEITÓRIO (Pavimento Térreo)	400,00 m ²
TOTAL	11.629,14m²

Tabela1: Quadro de áreas a regularizar e a ampliar sobre o Lote 3A .

A seguir, pode ser verificado no croqui de Situação as edificações existentes sobre o Lote 3A que serão regularizadas pelo ARE, assim como as ampliações dos barracões que serão construídos para melhor atender as necessidades desta Empresa. Segue ainda a prancha de Implantação detalhada do projeto arquitetônico nos anexos.



SITUAÇÃO
ESCALA 1/500



3.3 Altura das Edificações

As edificações existentes a serem regularizadas e as novas que serão construídas apresentam altura máxima igual a 9,22 metros, cuja altura está dentro dos padrões para barracões pré-moldados.

Portanto, conclui-se a viabilidade de regularização e ampliação deste Empreendimento, o qual atende a altura máxima pré-estabelecida pela legislação urbanística vigente e, tendo visto a elevada distância deste Lote 3A até a Pista do Aeroporto Internacional Afonso Pena, não será necessário a autorização do Órgão Regional do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) para viabilizar o licenciamento deste empreendimento.

3.4 Estacionamento

Em atendimento às vagas para estacionamento de veículo de pequeno porte, será calculado e previsto o número de vagas de acordo com o Código de Obras vigente, caracterizado pela Lei Municipal Complementar N.º105/2016 e Alterações.

Desta forma, com base no uso para Indústria 2, de acordo com a área total a ser regularizada e ampliada igual a 11.629,14m², verifica-se a proporção definida por lei que prevê uma vaga de 2,50m x 5,00m para cada 100,00m² até os primeiros 300,00m² de área construída e o restante deverá atender a cada 50,00m². Do total destas vagas, 3% delas deverão ser vagas especiais para PCD (Pessoas Com Deficiências) e 5% de vagas para Idosos.

Portanto, de acordo com o cálculo, obtêm-se a estimativa de 230 vagas para veículos de pequeno porte, sendo reservado entre essas 5 (seis) vagas para PCD, sendo estas com dimensões de 3,50m x 5,00m com piso acessível e pelo menos, 12 vagas de 2,50m x 5,00m para estacionamento exclusivo de Idosos.

Este Empreendimento tem estimativa de acesso de aproximadamente 25 veículos de funcionários por dia, lembrando que a maioria dos funcionários utilizarão motocicleta e transporte coletivo como meio de transporte.

Importante salientar que todas as vagas de estacionamento permanecerão fora do recuo legal obrigatório de 10,00m para a Rua José Bajerski.



3.5 Pátio de Manobras para Cargas e Descargas

Em relação à vagas para carga e descarga para esta atividade Industrial 2, a Lei Municipal Complementar N.º105/2016 e Alterações não define número de vagas, somente solicita área para carga e descarga na proporção de 1,00m² de pátio para cada 10,00m² de área construída.

Logo, como a área a ser construída é de 11.629,14m², estima-se a proporção mínima de 1.162,91m² de pátio para manobras de veículos de grande porte. Porém, devido a principal atividade solicitada necessitar do transporte de veículos de grande porte, naturalmente o Empreendimento irá dispor de mais espaço para caminhões, sendo previsto pátio de manobras com área total igual a 3.320,00m², onde estarão locadas as 8 vagas de estacionamento para os caminhões desta Empresa, próximo aos barracões que serão ampliados. Lembrando que esta Indústria possui uma demanda diária de no máximo 8 caminhões (com peso estimado de 15 toneladas cada um) utilizados para o transporte de materiais, ou seja, o empreendimento apresentará um baixo impacto na atual demanda do sistema viário local.

Lembrando que as vagas de veículos de grande porte poderão estar distribuídas dentro do terreno, exceto nas áreas destinadas aos recuos frontais da rua municipal citada anteriormente.

3.6 Acessos Viários

Este imóvel está localizado na Rua José Bajerski (antiga Estrada da Saracura) N.º1136 e distante de 990,00m de uma importante via do município que é a Rua Antonio Singer e devido a facilidade de acesso pelo sistema viário local, esta rua permite o acesso à Rodovia Federal BR 376, conforme mostra a Figura 5 a seguir. Esta BR 376, fica distante aproximadamente 3.400,00 metros do terreno, a qual permite acesso sentido Norte ao centro das Cidades de São José dos Pinhais e de Curitiba, e nos respectivos cruzamentos, permite acesso à BR 277 em direção Leste aos Municípios de Pinhais, Piraquara e São Paulo e à BR 116 (Contorno Sul) no sentido Oeste ao Município de Fazenda Rio Grande. Na direção Sul, através da BR 376 permite o acesso para o estado de Santa Catarina.



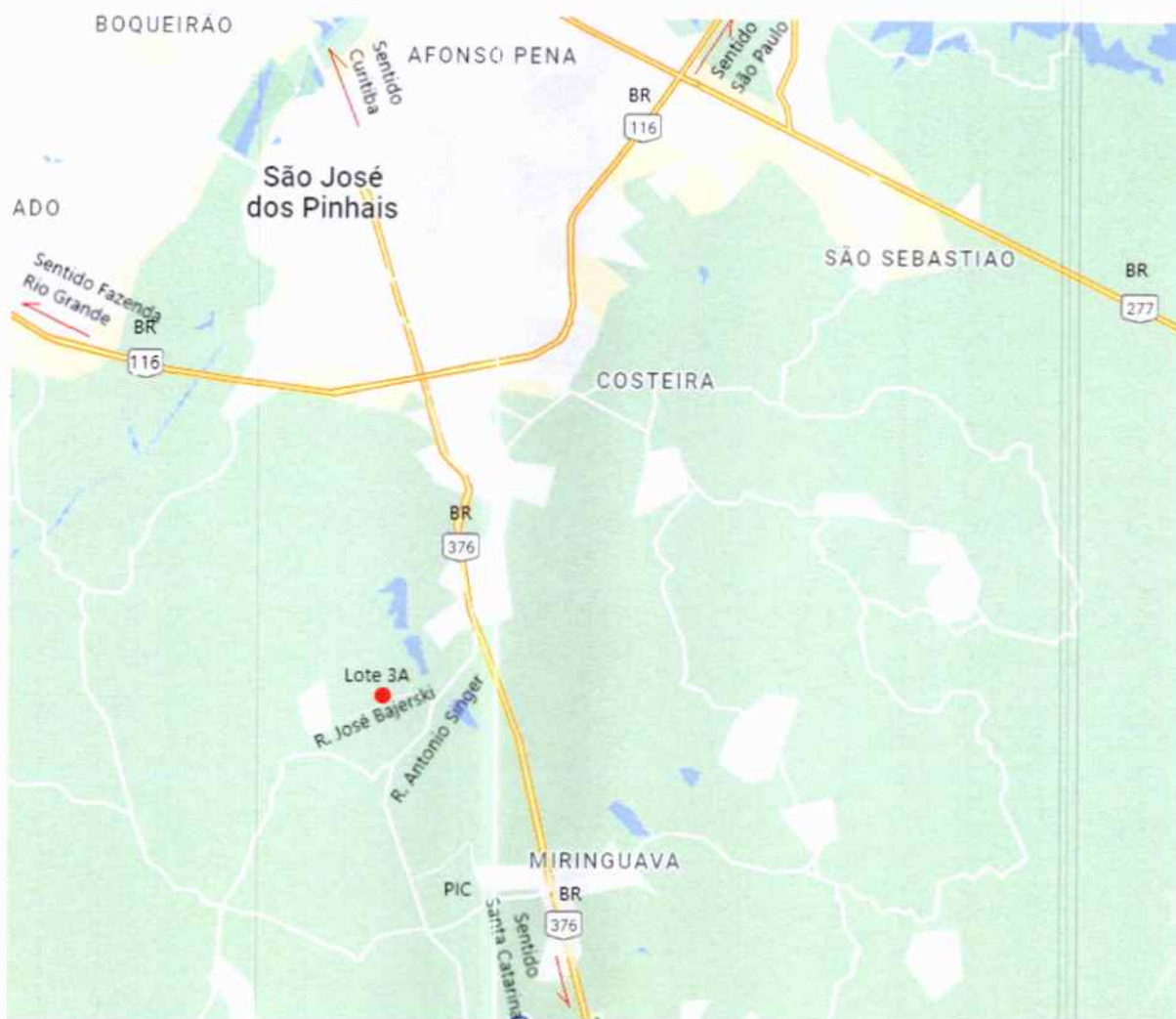


Figura 5: Croqui das principais vias de acesso e de saída do Empreendimento.

A via de acesso ao Empreendimento, conforme já comentado, é a Rua José Bajerski, também reconhecida como Estrada da Saracura. Essa via tem o acesso facilitado pela Rua Antonio Singer, cuja via apresenta um rápido escoamento de trânsito, permitindo algumas possibilidades de rotas viárias para acessar o centro das Cidades de São José dos Pinhais, Curitiba, Pinhais, Piraquara, Fazenda Rio Grande, além dos Estados de São Paulo e Santa Catarina.

Tanto o acesso como a saída de veículos do Empreendimento, serão efetuados pela Rua José Bajerski, cuja via apresenta uma caixa de rua com largura de 10,00m e pavimentação em paralelepípedo em bom estado de conservação.

Portanto, verifica-se que o acesso ao Empreendimento tem proximidade com eixos viários importantes e estruturados da região, facilitando o deslocamento em curto intervalo de tempo e oferecendo uma moderada interferência de trânsito de veículos de grande e pequeno porte no entorno.



3.7 Número de Funcionários

Por se tratar de um Empreendimento focado em atividade industrial, estima-se um número total de 78 funcionários, sendo 46 colaboradores na área operacional e 32 colaboradores na área administrativa desta empresa, não caracterizando uma demanda demasiadamente alta de funcionários e, conseqüentemente, novos usuários do sistema viário local do Empreendimento em questão.

3.8 Horário de Funcionamento

As atividades desta Empresa industrial terão horário de funcionamento de segunda a sexta-feira pelo período de 8 horas diárias, tanto para o setor operacional quanto para o administrativo, porém em horários definidos da seguinte forma:

Horário de Funcionamento	2ª Feira a 5.ª Feira	6.ª Feira
Equipe Administrativa	Das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 18:00h	Das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h
Equipe Operacional	Das 7:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h	Das 7:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h

3.9 Permeabilização do Solo

Em relação à permeabilização do solo, neste Lote 3A será respeitado e atendido a taxa de permeabilidade mínima exigida por lei igual 65% neste zoneamento ZEU. O imóvel possui uma considerável fração do terreno com vegetação de médio e de grande porte, o que auxilia como condicionante ambiental, garantindo a preservação de áreas verdes e permeáveis.

Portanto, além da preservação do bosque natural, esta Empresa vai assegurar uma taxa de permeabilidade igual a 75,07% sobre o imóvel em questão, conforme pode ser observado no projeto arquitetônico em anexo.

3.10 Drenagem

Devido ao porte desta obra, o mesmo necessitará de aprovação de Projeto de Drenagem e de Contenção de Cheias para o licenciamento desta construção, assim como o reaproveitamento das águas pluviais, cujos projetos serão devidamente submetidos à análise e à aprovação junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, de modo a viabilizar a implantação deste Empreendimento.



3.11 Redes de Abastecimento de Água / Rede de Energia Elétrica / Rede de Coleta de Esgoto Sanitário

Neste Lote 3A verificou-se a existência do serviço de abastecimento de água via SANEPAR (Companhia de Saneamento do Paraná) e o abastecimento de energia elétrica através da COPEL (Companhia Paranaense de Energia) já instalados para uso dos barracões existentes.

Porém foi verificado que na Rua José Bajerski e nas proximidades não existe rede pública de coleta de esgoto implantada. Neste caso, o Empreendimento deverá optar por um sistema independente de tratamento de esgoto, devidamente aprovado pela SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) ou pelo IAT (Instituto de Água de Terra), para poder viabilizar a implantação desta referida obra.

3.12 Resíduos

A empresa responsável pela construção deste Empreendimento solicitará a retirada e transporte dos resíduos sólidos e entulhos gerados durante a execução da obra, os quais deverão ser retirados do imóvel por empresas devidamente licenciadas pelo IAT e que deverão destinar adequadamente esses resíduos para locais licenciados pelo órgão ambiental responsável.

Em relação aos resíduos gerados pela demanda de funcionários do processo operacional das atividades industriais, estes serão devidamente armazenados, coletados e transportados por empresas devidamente licenciadas ambientalmente. Os resíduos domésticos provenientes dos serviços administrativos, receberão a coleta pública municipal que já atende a região.

4 INFLUÊNCIA NO ENTORNO

4.1 Vocaç o da Regi o

De acordo com o zoneamento ZEU, os usos que s o adequados previstos em lei s o para fins de habita o unifamiliar, condom nio de sub-lotes e edil cio horizontal, habita o institucional e transitoria 2, comunit rio 1 e 5, com rcio 1, servi o 1 e ind stria 1. As demais atividades como comunit rio 2/3 e 4, com rcio 2 e 3, com rcio e servi o espec fico, servi os 2,3 e 4, ind stria 2 e 3, extrativista e agropecu ria, s o usos permiss veis e ficam sujeitos   anu ncia deste CMPDU,



como é o caso deste Empreendimento que já solicitou e obteve o deferimento deste CMPDU em relação ao Uso de permissível para Permitido para implantação desta Indústria 2 (produção de arames de aço).

Sendo assim, os usos permissíveis que necessitam de deferimento do CMPDU, além de atender a legislação vigente, são passíveis de atender outras exigências que se façam necessárias, para a adequada implantação de suas obras que atendam a vocação da região.

O objetivo deste Empreendimento, conforme mencionado anteriormente, é ampliar o espaço físico para melhor atender as necessidades desta empresa Aramesul, que necessita se mudar da região do Afonso Pena, onde atualmente está instalada, para este novo terreno.

Portanto, esta Empresa tem como prioridade regularizar as estruturas de barracões existentes neste Lote 3A e ampliar a área construída para melhorar a área de produção e de logística da empresa, respeitando todos os parâmetros urbanísticos deste zoneamento ZEU. Além disso, esta Empresa também levou em consideração os fatos de que os barracões se encontram afastados da Rua José Bajerski, cercados por vegetação natural e implantados em cotas de níveis abaixo do greide da mencionada rua, cujo conjunto de fatores auxiliam fazendo naturalmente uma cortida de isolamento acústico para eventuais ruídos resultantes da atividade industrial, conforme mostra a Figura 6 a seguir:

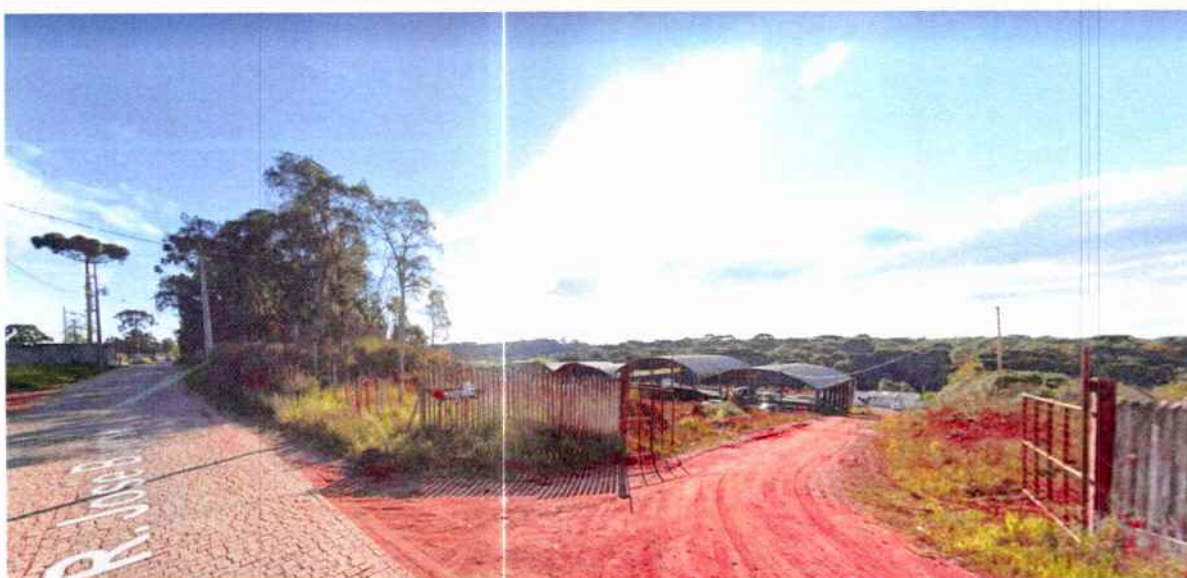


Figura 6: Vista da fachada frontal do Lote 3A e dos barracões existentes a serem regularizados pelo ARE..



Ao analisar a vizinhança deste Empreendimento em questão, verificam-se outras empresas que já estão instaladas nas proximidades deste imóvel e atendem a vocação do zoneamento. São empresas de grande porte, sendo a maioria com finalidades industriais como a Fábrica Automobilística Volkswagen do Brasil, Aker Solutions do Brasil, Interprint do Brasil (Indústria de Papéis Decorativos) entre várias outras empresas comerciais. Além das empresas consolidadas, existem ainda grandes glebas de terreno de chácaras e muitas áreas ociosas, mas com grande potencial de ocupação no ZEU.

Portanto, analisando a vizinhança e as empresas já consolidadas no entorno, conclui-se que em ZEU é um zoneamento adequado para receber empreendimentos como este solicitado para finalidade industrial 2 para produção de arame de aço, tendo visto que são áreas que possuem baixa ocupação habitacional em meio as atividades de caráter comercial, serviços e industrial, assegurando desta forma a vocação do zoneamento.

4.2 Atividades do Entorno

Em vistoria na região, foi verificado que nesta Rua José Bajerski, em frente a este Lote 3A existe um barracão para fins comerciais e serviços, além de edificações comerciais de menor porte, de chácaras para lazer e de algumas residências, conforme pode -se observar nas Figuras 7 a 14 a seguir:



Figura 7: Fachada do barracão comercial localizado em frente ao terreno do Empreendimento solicitado.





Figura 8: Vista de outras edificações comerciais existentes na Rua José Bajerski, bem próximo ao Lote 3A .



Figura 9: Chácara com finalidade recreativa na Rua José Bajerski, próximo ao Empreendimento em questão.



Figura 10: Estabelecimento comercial e pesque-pague na Rua José Bajerski.





Figura 11: Fachada de residências existentes na Rua José Bajerski e próximas ao Lote 3A.



Figura 12: Vista de residências existentes nas proximidades da pleiteada Empresa.



Figura 13: Fachada de residências na vizinhança do Lote 3A.





Figura 14: Vista das residências existentes na Rua José Bajerski e que fazem divisa pela lateral esquerda para quem da rua olha o Lote 3A .

Porém na Rua Antônio Singer, nas proximidades desta Empresa Aramesul, encontram-se outras empresas industriais de grande porte implantadas, além de outros empreendimentos comerciais e de serviços consolidados nesta região.

Verificou-se que na vizinhança deste Lote 3A em questão, existem várias indústrias renomadas e consolidadas que atendem a vocação do zoneamento. São empresas de grande porte e algumas implantadas dentro do PIC (Parque Industrial de Curitiba) como é o caso da Fábrica Automobilística Volkswagen do Brasil e a JTEKT do Brasil Ltda (fabricante de autopeças) conforme Figuras 15 e 16 a seguir:



Figura 15: Vista da fachada da Fábrica Automobilística Volkswagen / Audi , implantada no PIC na Rua Antonio Singer.





Figura 16: Vista da fachada da Fabricante JTEKT do Brasil Ltda, situada na Avenida Volkswagen / Audi, dentro do PIC.

Também verificou-se outras empresas importantes e de grande porte como a Aker Solutions do Brasil e a Interprint do Brasil (Indústria de Papéis Decorativos), entre outros empreendimentos de menor porte existentes na Rua Antonio Singer (Figuras 17 a 20).



Figura 17: Vista da Empresa Aker Solutions do Brasil, localizada na Rua Antonio Singer e nas proximidades do Lote 3A.



Figura 18: Fachada da Fábrica Interprint do Brasil, também situada próxima a pleiteada Empresa.





Figura 19: Empresa NGC do Brasil situada na vizinhança do Empreendimento solicitado.



Figura 20: Vista da Fábrica Anatomic Espumas Injetadas, localizada no início da Rua Antonio Singer.

Portanto, assim como as atividades do entorno já consolidadas atendem as respectivas vocações dos zoneamentos, o referido Empreendimento também atenderá a vocação local para ZEU para fins de Indústria 2 para produção de arame de aço, atendendo a todos os parâmetros urbanísticos definidos para esta região.

4.3 Serviços e Equipamentos Públicos

1- Equipamentos na Área Educacional

Ao analisar o entorno do imóvel dentro de uma circunferência com raio de 3.000,00 metros, verificou-se a existência de alguns equipamentos e serviços na área educacional, assim como na área de saúde e serviços.



Existem alguns equipamentos como Centros Municipais de Ensino Infantil (CMEI), Escolas Municipais, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Academias da Terceira Idade e um Cemitério Municipal, estando alguns equipamentos localizados dentro do raio de 3.000,00m e outros mais distantes desta Empresa, conforme pode-se observar na Figura 21 a seguir.

O CMEI mais próximo é o CMEI Bem-te-vi Crescer, localizado na Rua João Maria Alves de Souza, N° 123, no Jardim Fabíola distante aproximadamente uns 1.770m desta empresa. Outro CMEI é o Professora Maria da Piedade Souza Cortes, localizado na Rua Francisco Honório Claudino, N.º51, próximo a esquina com a Rua Antonio Singer, e distante uns 5.300,00m deste Empreendimento.

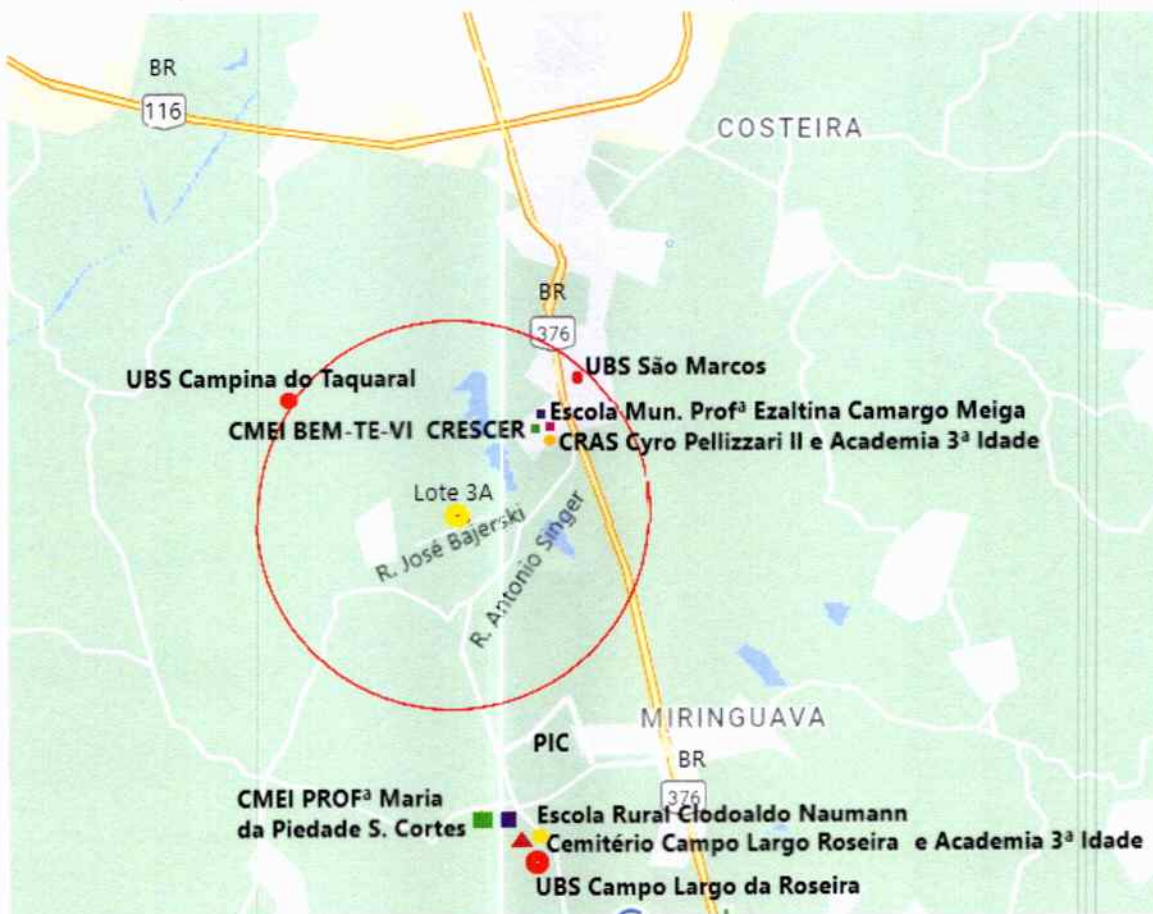


Figura 21: Localização dos equipamentos públicos na área educacional, de saúde e de lazer nas proximidades do empreendimento.

Em relação as escolas, verificou-se a existência da Escola Municipal Professora Ezaltina Camargo Meiga, a mais próxima e localizada na Rua Marlene Veiga da Rosa, N° 562, no Jardim Fabíola, distante aproximadamente uns 1.850,00m deste imóvel em questão. Outra Escola Municipal Rural Clodoaldo Naumann, fica localizada na Rua Antonio Singer ,N°1500 , fazendo esquina com a



Rua Francisco Honório Claudino, e situado no mesmo terreno do CMEI Professora Maria da Piedade Souza Cortes.

Existe ainda um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Cyro Pellizari II, localizado na Rua Nelson França, Nº200, distante uns 1.860,00m da pleiteada Empresa.

Portanto, verificado a existência de alguns CMEI's e algumas Escolas próximas ao Empreendimento, conclui-se que os equipamentos existentes atendem à população local em relação ao ensino básico e ainda, considerando que a atividade da obra é para fins industriais e visto que as novas demandas de funcionários geradas por estas atividades não serão de caráter habitacional, logo este Empreendimento não irá gerar acréscimo nas atuais demandas dos serviços educacionais locais.

2- Equipamentos e Serviços na Área de Saúde e Lazer

Em relação a equipamentos públicos na área de saúde, dentro da circunferência de raio de 3.000m (Figura 21), verificou-se a existência de praticamente duas Unidades Básicas de Saúde. Uma é a UBS Campina do Taquaral situada aproximadamente a 3.020m deste Lote 3A e a outra está localizada a 2.900m sendo a UBS São Marcos. Outra UBS mais distante, localizada aproximadamente 5.400,00m , é a UBS Campo Largo da Roseira, a qual está situada ao lado do Cemitério Municipal do Campo Largo da Roseira.

Também existem duas Academias da Terceira Idade, uma localizada também na Rua Nelson França, Nº200, distante uns 1.860,00m do Lote 3A. E outra junto a Rua Antonio Singer, ao lado do Cemitério Municipal do Campo Largo, afastada uns 5.380,00m desta Empresa em questão.

Portanto, considerando o número total de 78 funcionários estimados no Empreendimento e levando em consideração que existe uma possibilidade de que alguns funcionários sejam moradores na região e já utilizem as unidades básicas de saúde existentes nas proximidades do Lote 3A, conclui-se que a possível demanda diária que o empreendimento terá, não irá impactar consideravelmente nas atuais demandas de atendimentos públicos nas áreas de Saúde e lazer da região.



4.4 Influências na Vizinhança

Em relação à influência que o Empreendimento poderá proporcionar na vizinhança com sua implantação, verificou-se que poderá causar interferência direta somente sobre o sistema viário local, principalmente sobre a Rua José Bajerski e indiretamente sobre a Rua Antonio Singer e conseqüentemente, poderá influenciar sobre a BR376, cuja rodovia federal é o principal acesso de chegada e de escoamento dos veículos para as demais rodovias federais.

Contudo, utilizando estas citadas vias, este Empreendimento não deverá causar grande interferência nas ruas municipais do entorno, haja visto que a empresa possuirá controle de horários do acesso e saída dos seus 8 veículos de grande porte (caminhões com peso estimado de 15 toneladas), de modo a não causar congestionamento nas vias locais. E em relação aos veículos de pequeno porte, também não deverá intensificar o trânsito local, haja visto a estimativa de apenas 25 carros que não deverá afetar a atual demanda.

4.5 Sistema Viário

Conforme já mencionado, a principal via de acesso ao Empreendimento é a Rua José Bajerski (Figura 22), a qual faz testada frontal com o Lote 3A. A segunda Principal é a Rua Antonio Singer que fica distante aproximadamente uns 990,00m do Empreendimento em questão.



Figura 22: Vista da Rua José Bajerski e do portão de acesso da Empresa Aramesul em questão.

A Rua José Bajerski atualmente apresenta caixa de rua com largura igual a 10,00m em frente ao portão desta empresa Aramesul (ver Figura 23 e 24). A via é



composta por pistas simples de mão dupla, com largura total de 6,00m, apresentando pavimentação em paralelepípedo em bom estado de conservação, porém não apresenta meio-fio implantado e nem passeio para pedestre em nenhum dos lados da via.



Figura 23: Vista da Rua José Bajerski em frente ao Lote 3A, onde se verifica a ausência de passeios nos dois lados da rua.



Figura 24: Vista da Rua José Bajerski, estando o portão da Empresa Aramesul no lado esquerdo da foto.

4.6 Transporte Coletivo

Em relação ao transporte coletivo, verificou-se a existência de algumas linhas de ônibus que atendem nas proximidades da Rua José Bajerski, tais como a Linha 1009 FAXINA (QUEBRADA FUNDA), Linha 1052 CAMPO LARGO (DIRETO), Linha 1047 CONTENDA (via CAMPO LARGO) e Linha 1345-500 CURITIBA – LAGOINHA. Essas Linhas são atendidas pela empresa Auto Viação Sanjotur.



Importante lembrar que a Rua José Bajerski atualmente não é atendida por serviço de transporte coletivo. O ponto de parada de ônibus mais próximo ao Lote 3A está localizado na Rua Antonio Singer, ficando distante de aproximadamente uns 1.140,00m desta Empresa Aramesul (Figura 25). São apenas as linhas Campo Largo e Contenda que possuem itinerário por esta Rua Antonio Singer e permitem as paradas mais próximas da Rua José Bajerski.



Figura 25: Vista do Ponto de Ônibus mais próximo da Empresa Aramesul, localizado na Rua Antonio Singer.

Este ponto de ônibus existente se encontra em mal estado de conservação, conforme pode-se verificar na Figura 25 acima, além deste modelo não oferecer proteção para os usuários contra as intempéries.

5. IMPACTOS NA VIZINHANÇA

5.1 Impactos Positivos

Com a implantação desta Indústria de produção de arames, verifica-se que a mesma poderá impactar positivamente na região ao se analisar os seguintes fatores:

1 – Otimização da Vocação do Zoneamento ZEU:

Com o intuito de expandir a zona urbana nesta região de forma adequada e controlada, esta empresa estará colaborando com a legislação urbana e se adequando aos parâmetros legais vigentes, de modo a atender todos os licenciamentos necessários para sua instalação e seu funcionamento, regularizando



áreas construídas irregularmente e ampliando edificações de modo a otimizar áreas ociosas, atendendo a vocação deste zoneamento como Zona de Expansão Urbana;

2 – Cortina Natural para Isolamento Acústico:

Conforme já comentado anteriormente, o terreno apresenta um relevo bem íngreme, onde os barracões se encontram implantados em cotas de níveis bem abaixo do greide da Rua José Bajerski. Além desses barracões estarem bem afastados da via, o terreno também apresenta uma vegetação natural de grande porte em quase a totalidade de sua testada frontal, cuja vegetação segue lateralmente até os fundos do terreno. Todo esse conjunto de fatores auxiliam fazendo naturalmente uma cortina ou barreira que auxilia no isolamento acústico de eventuais ruídos resultantes da atividade industrial desta referida Empresa;

3 - Manutenção de Baixa Densidade:

Visando o atendimento dos parâmetros urbanísticos conforme cada zoneamento solicita, a implantação deste Empreendimento contribuirá na manutenção de uma baixa densidade populacional local, visto que a obra terá uso somente para atividades industriais, não sendo atividades de caráter habitacional;

4 – Ocupação de Glebas e Obras Ociosas:

A regularização e a ocupação deste Empreendimento irá potencializar esta área que estava com construções irregulares e ociosas, de modo a atender uma ocupação adequada de acordo com o zoneamento, além de aumentar as arrecadações de tributos ao Município de São José dos Pinhais.

5 - Equipamentos Públicos:

Da mesma forma, por se tratar de atividade para Indústria 2 e não para uso residencial, além do fato de que alguns dos funcionários desta fábrica possam ser moradores da região e já utilizarem esses equipamentos públicos existentes, conclui-se que a implantação deste empreendimento não irá causar significativo aumento nas atuais demandas das unidades públicas educacionais e dos equipamentos e serviços na área de saúde e lazer;

6 - Geração de Empregos:

Este Empreendimento pleiteado poderá gerar no mínimo 78 vagas diretas de emprego e outras possíveis vagas indiretas de trabalho para os moradores desta região.



5.2 Impacto Negativo

Apesar dos impactos positivos que este Empreendimento trará para esta região, o mesmo também poderá causar um impacto de forma negativa no sistema viário local. Pois no período inicial da obra poderá haver uma movimentação de veículos de grande porte na Rua José Bajerski, em função dos caminhões que farão o transporte das estruturas pré-fabricadas dos barracões que serão construídos, além de maquinários necessários para execução da infraestrutura da área a ser regularizada. Porém haverá pessoal responsável na obra para fiscalizar e controlar os acessos dos veículos, com os devidos cuidados para que não ocorram transtornos na via, assim como para garantir uma circulação segura dos transeuntes.

Também é importante considerar que haverá um pequeno aumento de veículos no sistema viário local em função das operações da Indústria durante seu funcionamento, em relação a circulação dos seus 8 veículos de grande porte (caminhões com peso médio de 15 toneladas) que atenderão diariamente as atividades da Empresa Aramesul.

Mas como já comentado anteriormente, será uma demanda bem moderada, pois a circulação destes caminhões poderá ocorrer em diferentes horários ao longo do dia de modo a não causar congestionamento na via local e nem nas ruas do entorno.

Importante salientar que será proibido que os veículos de grande ou pequeno porte estacionem na Rua José Bajerski, por isso esta Empresa está reservando uma área equivalente a 12.900,00m² de espaço interno ao terreno destinado à pátio de manobras e ao estacionamento de veículos de pequeno e de grande porte, evitando que os mesmos fiquem estacionados na Rua José Bajerski.

6. CONCLUSÃO

Considerando todas as informações apresentadas neste EIV, onde foram analisadas e consideradas as questões relativas às Legislações vigentes de Zoneamento, Uso e Ocupação de Solo, às infraestruturas existentes, ao sistema viário entre outras influências e impactos positivos que a implantação deste Empreendimento poderá gerar na região, solicita-se a aprovação e deferimento favorável deste Estudo de Impacto de Vizinhança por este CMPDU.



Importante lembrar que a aprovação deste EIV além de fundamental, é um fator condicionante para a obtenção do licenciamento de regularização e de ampliação das edificações desta Empresa Aramesul, conforme parecer deste CMPDU (sob protocolo 202203243816685865), o qual já Deferiu o Uso de Permissível para Permitido Indústria 2 (para produção de arames em aço).

Portanto a Empresa Aramesul aguarda pela aprovação deste EIV e se dispõe a discutir, caso seja necessário, medidas mitigatórias de compensação ao Município de São José dos Pinhais decorrente da implantação deste Empreendimento. Além disso, esta Empresa se compromete a contribuir com uma correta ocupação urbana, oferecendo um empreendimento a este Município que poderá beneficiar com geração de empregos diretos e indiretos, além da majorar a arrecadação tributária a Cidade de São José dos Pinhais.



ANEXOS





1. Responsável Técnico

JANISLEI DA SILVA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1712788590

Carteira: PR-136367/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **ARAMESUL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA**

CNPJ: 04.469.959/0001-21

ESTRADA DA SARACURA, 1136

CAMPO LARGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83040-480

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 17/11/2022

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DA SARACURA, 1136

CAMPO LARGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83040-480

Data de Início: 17/11/2022

Previsão de término: 31/01/2023

Coordenadas Geográficas: -25,628594 x -49,18714

Finalidade: Industrial

Proprietário: ARAMESUL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA

CNPJ: 04.469.959/0001-21

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Estudo] de Relatório de Impacto de Vizinhança Ambiental - RIVA

Quantidade

Unidade

1,00

SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por JANISLEI DA SILVA, registro Crea-PR PR-136367/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 17/11/2022 e hora 10h50.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por JANISLEI DA SILVA, registro Crea-PR PR-136367/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 17/11/2022 e hora 10h50.

ARAMESUL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA - CNPJ: 04.469.959/0001-21

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 17/11/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720226203003





AO REQUERENTE:

Em resposta ao protocolo
202203243816685865

Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em análise ao protocolo nº 202203243816685865 da inscrição INCRA nº 950.149.201.189-6 em reunião do dia 18 de maio de 2022, no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido – industrial 2 (produção de arames de aço). Deferimento exclusivo para o uso ficando a atividade condicionada a aprovação do EIV pelo GAT.

Em 18/05/2022



LUCAS GRUBBA PIGATTO

Secretário Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito e Presidente do CMPDU.



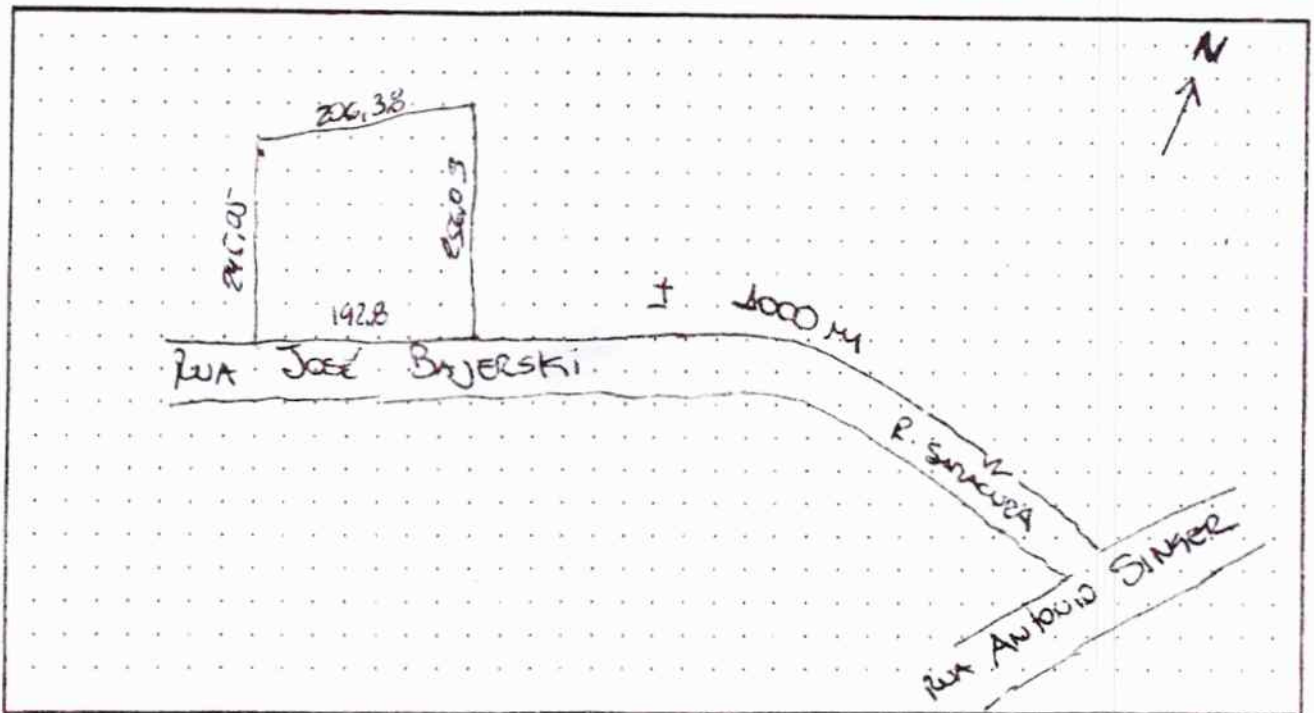


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Departamento de Planejamento Territorial e Urbano - contato: 3299-5904/5902/5901

CROQUI PARA SOLICITAÇÃO DE CONSULTA AMARELA EM ÁREA RURAL

Nome ou Razão Social do Requerente: ARAMEIX IND. E COM. ARAMES		
CPF ou CNPJ: 05.805.677/0001-78		
Endereço: RUA IVANIR TEREZINHA MORAIS	Nº: 480	Bairro: ARROSO FEUA
E-mail: COMPAS@ARAMEIX.COM.BR	Tel. fixo:	Tel. celular: (41) 999719794
Número do INCRA: 950.149.201.189-6	Número da Matrícula: 68 042	1ª Circunscrição <input type="checkbox"/> 2ª Circunscrição <input type="checkbox"/>



Croqui de situação: Desenhe a área na escala que convier e uma ou mais ruas próximas. Assinale a direção norte.

Documentos necessários para solicitação de consulta amarela em área rural:

- Registro de imóveis;
- Imagem aérea do Google contendo a delimitação do perímetro da área.

JAT



DIRETRIZ VIÁRIA

A Rua da Saracura possui diretriz de alargamento para 30,00m. 15,00m para cada lado a partir do eixo da via.

ZEU – Zona de Expansão Urbana

Altura máxima - 1 pavimento. (1), (2), (4), (5).
Coeficiente de aproveitamento - 0,25

Taxa de ocupação máxima - 25%.
Taxa de permeabilidade mínima - 65%.

Recuo frontal mínimo: 10,00m
Afastamentos laterais e fundos - 5,0m (12)

Densidade residencial baixíssima: 18 (unidade habitacional /hectare).

Parcelamento mínimo

Testada: 50,00m Área: 5.000,00m²

Deve - se aprovar junto à Prefeitura, COMEC e IAP. Nos lotes de esquina deve-se acrescentar o recuo mínimo previsto na zona.

Aprovar diretriz de arruamento junto ao DPTU.

Obter a anuência da SANEPAR, IAP e COPEL

Prever a colocação de meio fio e revestimento das vias.

O sistema de drenagem deverá ser tubulado e aprovado pela SMVOP.

Verificar possível inexistência de infraestrutura urbana a qual ficará ao encargo do proprietário, inclusive a abertura de ruas, atendendo ao inciso V do Artigo 18 da Lei 6.766/79 e demais exigências da Lei Municipal ou Estadual.

Verificar a necessidade de apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), e Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA).

Para uso industrial, deve-se apresentar a ficha cadastral do empreendimento, junto ao requerimento ao CMPDU.

Indústrias são condicionadas à licença do IAP.

Para a supressão de vegetação, aterros, terraplanagens ou drenagens é necessária a análise da SEMMA e as licenças ambientais do Instituto Ambiental do Paraná, caso necessário.

Se houver no terreno, confrontar ou existir nas proximidades lagos, nos córregos ou nascentes deve - se respeitar a área de preservação permanente a partir de suas margens Conforme lei Federal 12.651/2012 e alterações, e, Resolução Conjunta IBAMA/SEMMA/IAP nº 05/2008. Não é permitida a edificação nem a utilização destas áreas, sendo necessária sua recuperação, caso esta esteja degradada.

Usos adequados:

- Habitação unifamiliar; (14), (15).
- Condomínio de sub-lotes / condomínio edificação Horizontal; (16)
- Habitação institucional; (18)
- Habitação transitória 2;

- Comunitário 1;
- Comunitário 5

- Comércio 1;
- Serviço 1;

- Industrial 1.
(19), (20), (21), (22).

Usos permissíveis:

- Comunitário 2;
- Comunitário 3;
- Comunitário 4;

- Comércio e serviço específicos; (25)
- Comércio 2;
- Comércio 3;
- Serviço 2; (23)
- Serviço 3; (24).
- Serviço 4; (24), (25)

- Industrial 2;
- Industrial 3;
(19), (20), (21), (22), (23);

- Extrativista. (26)

- Agropecuária; (27)

(19), (20), (21), (22)

Estes devem ser analisados pelo CMPDU – Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Apresentar a ficha cadastral junto ao requerimento ao CMPDU.

São proibidos os usos não especificados.

Deve ser previsto o espaço de carga e descarga estacionamento e pátio de manobras, internos ao lote.

Para a obtenção do certificado de Vistoria de Conclusão de obra (CVCO), deve-se solicitar o habite-se junto à SANEPAR/Secretaria Municipal de Urbanismo, antes do fechamento do sistema de esgoto.

Atender leis: 105/2016 (Código de Obras); Lei 107/2016(uso do solo); 6766/79 - parcelamento (federal); - parcelamento (municipal); Lei 29/97 - plano de arborização do passeio público - a ser indicado no projeto arquitetônico a ser aprovado; 12.651/2012 e alterações - Código florestal (federal); Lei 67/2011- Código Ambiental Municipal.

Informações básicas para a elaboração dos projetos. É obrigatório o cumprimento de toda a legislação vigente, citada ou não.

Observações:

1. Observar condicionantes e restrições contidas no Capítulo IV da presente Lei Complementar.
2. As áreas que estiverem dentro do limite de manancial estabelecido por legislação estadual deverão obedecer aos parâmetros urbanísticos definidos na legislação estadual.
3. Proibido parcelamento conforme Lei Federal 6766/79.
4. Refere-se a altura máxima da edificação com ou sem recebimento de potencial construtivo.



Processo assinado eletronicamente 556/2021

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhars

Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código 67b92c39-a6fbA3P/



5. Observar as disposições dos artigos 43 e 44 da presente Lei Complementar.
6. Altura máxima de 30 metros para galpões, barracões e edifícios similares para uso não habitacional. A altura máxima de 3 pavimentos para demais usos.
7. A altura máxima dos imóveis da ZECH será definida pelo cone visual conforme o Art. 16 e Anexo III da presente Lei Complementar.
8. Altura da edificação de acordo com normas técnicas e vigilância sanitária para o bom andamento das atividades. A altura máxima de 3 pavimentos para uso habitacional e comunitário.
9. A ser regulamentado em lei específica.
10. Taxa de ocupação máxima de 10% para Zona Rural; Taxa de ocupação máxima de 20% para os lotes com testada para as vias descritas no §3º do artigo 21 da presente Lei Complementar.
11. Taxa de permeabilidade mínima de 80% para Zona Rural; Taxa de permeabilidade mínima de 70% para os lotes com testada para as vias descritas no §3º do artigo 21 da presente Lei Complementar. §3º do artigo 20 da presente Lei Complementar.
12. Observar as disposições dos artigos 46 e 47 da presente Lei Complementar.
13. Observar condicionantes e restrições contidas nos Capítulos II e III da presente Lei Complementar.
14. Todos os usos habitacionais com 50 unidades autônomas ou mais deverão apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme o §9º do artigo 30 desta Lei Complementar.
15. A respeito de rede de abastecimento de água e/ou de coleta de esgoto, observar as disposições do artigo 29 da presente Lei Complementar.
16. Para 20 ou mais unidades habitacionais, observar as disposições do §6º do artigo 30 da presente Lei Complementar.
17. Para 20 ou mais lotes, observar as disposições do §4º do artigo 30 da presente Lei Complementar.
18. Deverão ter seus acessos analisados e aprovados pelo órgão municipal responsável pelo trânsito, conforme §7º do artigo 30 da presente Lei Complementar.
19. Os usos a partir de 300m² de área utilizada para a atividade no lote (construída ou não) deverão ser analisados pelo órgão municipal responsável pelo trânsito, conforme artigo 26 desta Lei Complementar.
20. Os usos a partir de 1.500m² de área utilizada para a atividade no lote (construída ou não) serão considerados permissíveis conforme artigo 27 da presente Lei Complementar, excetuando os proibidos.
21. Os usos a partir de 5.000m² de área utilizada para a atividade no lote (construída ou não) deverão apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme artigo 28 da presente Lei Complementar.
22. A respeito de rede de abastecimento de água e/ou de coleta de esgoto, observar as disposições do artigo 29 da presente Lei Complementar.
23. Os usos condicionados submeter-se-ão à análise das Secretarias Municipais de Urbanismo, Meio Ambiente, Transporte e Trânsito, Viação e Obras Públicas e/ou Saúde conforme artigo 22 e Anexo IV desta Lei Complementar.
24. Não será permitido condomínio para estas classificações.
25. Os usos e atividades classificados nessa categoria deverão apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança.
26. Observar as disposições do inciso VI e § 5º do artigo 25 da presente Lei Complementar.
27. Observar as disposições do inciso VII e do § 6º do artigo 25 da presente Lei Complementar.
28. Extração mineral desde que vinculado ao poder público.
29. A Zona Especial Aeroportuária seguirá os parâmetros conforme legislação específica.
30. 3,00m para terrenos com testada para vias com caixa igual ou superior a 16,00m; 5,00m para os terrenos com testada para vias com caixa inferior a 16,00m.



AO REQUERENTE:

Em resposta ao protocolo
202203243816685865

Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em análise ao protocolo nº 202203243816685865 da inscrição INCRA nº 950.149.201.189-6 em reunião do dia 18 de maio de 2022, no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido – industrial 2 (produção de arames de aço). Deferimento exclusivo para o uso ficando a atividade condicionada a aprovação do EIV pelo GAT.

Em 18/05/2022

LUCAS GRUBBA PIGATTO

Secretário Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito e Presidente do CMPDU.

REGISTRO DE IMÓVEIS2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*TITULAR
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

01

RUBRICA

Matrícula Nº 68.042

I M Ó V E L: Lote nº 3A (resultante da subdivisão da Área nº 03), medindo 50.000,00 metros quadrados, situado no lugar denominado "SARACURA", deste Município e Comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, com perímetro de 898,62 metros, com as seguintes características e confrontações: começa o levantamento topográfico na estaca 51, cravada na margem da Estrada da Saracura que liga Cotia a Campo Largo da Roseira (reservou-se a esta rua uma largura de 10,00m); daí segue a divisa pela margem direita da Estrada da Saracura com azimute 265°55'10" e 192,08m até a estaca 1D; deixa a estrada e segue a divisa por linha seca dividindo com o lote 3B, da mesma subdivisão pertencente a Luis Cesar da Costa, azimute 357°43'19" aos 182,61 cruza um córrego e chega com uma extensão de 212,25m até a estaca 1C; azimute 2°51'00" e 31,88m até a estaca 1B, deflexão à direita azimute 82°50'56" e 206,38m até a estaca 1A; segue ainda a divisa por linha seca dividindo agora com terras de Mario Afonso Claudino, da estaca 1A azimute 181°25'00" e 256,03m até a estaca 51 inicial.- Anotação de Resp. Técnica (ART) nº 20124227882, quitada.-

I N C R A: Código nº 950.149.201.189-6 com área de 33,0733 ha e NIRF 7.915.310-0.- - - - -

PROPRIETÁRIO: LUIS CESAR DA COSTA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da C.I.RG nº 8/R-1.067.706-SC e do CPF/MF nº 400.913.259-00, residente e domiciliado na Coronel Luiz Vitorino Ordine nº 1.359, São Pedro, nesta Cidade.- - - - -

REG. ANTERIOR: R-7 da Matrícula nº 53.336 deste Ofício.- - - - -

O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 21 de fevereiro de 2013 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-1-Matrícula nº 68.042.- (Protocolo nº 118.182 - Em, 21/11/2016)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00005752320135090892, emitido pela Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.147,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2016 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-2-Matrícula nº 68.042.- (Protocolo nº 119.044 - Em, 22/02/2017)

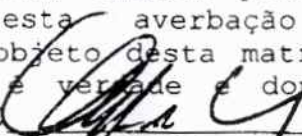
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 04809201196509001, emitido pela 3ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.147,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2017 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

SEGUIR NO VERSO

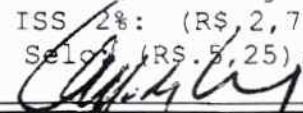
MATRÍCULA Nº
68.042



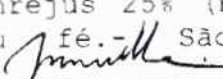
AV-3-Matricula n° 68.042.- (Protocolo n° 132.091 - Em, 30/01/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo n° 00009448020145090892, emitido pela 4ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 30 de janeiro de 2020  (O F I C I A L).-

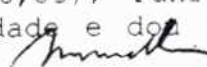
AV-4-Matricula n° 68.042.- (Protocolo n° 137.808 - Em, 03/05/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo n° 00008916820105090010, emitido pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25%: (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 11 de maio de 2021  (O F I C I A L).-

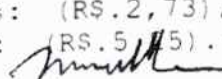
AV-5-Matricula n° 68.042.- (Protocolo n° 139.275 - Em, 06/08/2021)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo n° 04809201196509001, emitido pela 3ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-2** desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 30 de agosto de 2021  (O F I C I A L).-

AV-6-Matricula n° 68.042.- (Protocolo n° 139.499 - Em, 23/08/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo n° 00016908320155090965, emitido pela 3ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 30 de agosto de 2021  (OFICIAL).-

AV-7-Matricula n° 68.042.- (Protocolo n° 139.505 - Em, 24/08/2021)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo n° 00009448020145090892, emitido pela 4ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-3** desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 30 de agosto de 2021  (OFICIAL).-

SEGUE



REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ



REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

02

Matrícula Nº 68.042

RUBRICA

AV-8-Matrícula nº 68.042.- (Protocolo nº 139.686 - Em, 03/09/2021)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00008916820105090010, emitido pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-4** desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de outubro de 2021 *Munilla* (OFICIAL).-

AV-9-Matrícula nº 68.042.- (Protocolo nº 140.099 - Em, 28/09/2021)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00005752320135090892, emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-1** desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de outubro de 2021 *Munilla* (OFICIAL).-

AV-10-Matrícula nº 68.042.- (Protocolo nº 142.389 - Em, 15/03/2022)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00016908320155090965, emitido pela 3ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-6** desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de março de 2022 *Capitão* (OFICIAL).-

AV-11-Matrícula nº 68.042.- (Protocolo nº 142.433 - Em, 17/03/2022)

ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS INCRA/ITR: Por requerimento contido na Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 082/084, do Livro nº 0871-E, aos 07/01/2016; procedo esta averbação para constar a alteração do código do **INCRA** do imóvel objeto desta matrícula para o seguinte: **999.962.837.806-1**, área de 5,0000 ha, bem como alterar o código do ITR para o **NIRF 8.796.173-3**, com área de 5,0 ha.- Custas: (630,00 VRC-R\$.154,98); ISS 2%: (R\$.3,10); Fundep 5%: (R\$.7,75); Funrejus 25% (R\$.38,74); Selo: (R\$.5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 12 de abril de 2022 *Munilla* (OFICIAL).-

AV-12-Matrícula nº 68.042.- (Protocolo nº 142.433 - Em, 17/03/2022)

CADASTRO AMBIENTAL RURAL-CAR: Por requerimento contido na Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 082/084, do Livro nº 0871-E, aos 07/01/2016; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no **CAR** (Cadastro Ambiental Rural) com Registro nº **PR-4125506-DEAABF8E5BBA4269B3F43A43C6B4556A**, com área de 5,0000 ha.-

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
68.042



CONTINUAÇÃO

Custas: (630,00 VRC-R\$.154,98); ISS 2%: (R\$.3,10); Fundep 5%: (R\$.7,75); Funrejus 25% (R\$.38,74); Selo: (R\$.5,95).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 12 de abril de 2022 *[assinatura]* (OFICIAL).-

R-13-Matricula nº 68.042.- (Protocolo nº 142.433 - Em, 17/03/2022)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 082/084, do Livro nº 0871-E, aos 07/01/2016; procedo este registro para constar que LUIS CESAR DA COSTA, já qualificado, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, para **CAMILA PETRYCOVSKI**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da C.I.RG nº 7.767.418-7/SSP-PR e do CPF/MF nº 060.925.339-52, residente e domiciliada na Rua Padre Germano Mayer nº 131, Apto. 1702, Cristo Rei, em Curitiba-PR; **RODRIGO LUIS TASSI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I.RG nº 7.101.148-8/SESP-PR e do CPF/MF nº 051.950.279-51, residente e domiciliado na Rua Dr. Alexandre Gutierrez nº 492, Apto. 41, Água Verde, em Curitiba-PR; e **MARIANA TASSI**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da C.I.RG nº 8.115.411-2/SESP-PR e do CPF/MF nº 066.659.199-78, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava nº 4.977, Apto. 501, Batel, em Curitiba-PR.- **VALOR: R\$.500.000,00** (quinhentos mil reais).- **CONDIÇÕES:** O imóvel objeto desta matrícula foi adquirido pelos proprietários, na seguinte proporção: **CAMILA PETRYCOVSKI**, adquiriu a parte ideal de **50%** do imóvel; **RODRIGO LUIS TASSI**, adquiriu a parte ideal de **25%** do imóvel; e **MARIANA TASSI**, adquiriu a parte ideal de **25%** do imóvel.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentaram-me a guia do ITBI, quitada bem como o comprovante de recolhimento do FUNREJUS, quitado no valor de R\$.1.000,00.- Apresentaram-me ainda os comprovantes de quitação do **CCIR** referente ao **Código nº 999.962.837.806-1**, com área de 5,0000 ha; do **ITR**, referente ao **NIRF 8.796.173-3**, com a área de 5,0 ha; **CAR** referente ao Registro sob nº **PR-4125506-DEAABF8E5BBA4269B3F43A43C6B4556A**, com a área de 5,0000 ha; e Certidão Negativa expedida pelo **IAR**.- A Certidão Negativa de Débito do INSS e de Tributos Federais em nome do transmitente, consta na escritura.- Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB** em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**.- Custas: (4.312,00 VRC-R\$.1.060,73); ISS 2%: (R\$.21,21); Fundep 5%: (R\$.53,03); Selo: (R\$.5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 12 de abril de 2022 *[assinatura]* (O F I C I A L).-

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº1125V.KhqPZ.uhra2-CEfPt.Tywee. Controle: 1125V.KhqPZ.uhra2-CEfPt.Tywee
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original arquivado neste Cartório.
Em, 18/08/2022
[assinatura]
Oficial

CUSTAS
VRC.....
RS.#56.00#

SEGUE



REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins



ARAMESUL COMERCIO DE ARAMES EIRELI-ME
QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: nº 04.469.959/0001-21
NIRE: 416.0018764 4

Folha 1 de 4

JARBAS BENEDITO DA SILVA, brasileiro, natural de Siqueira Campos - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 470.773.529-00, Carteira de Identidade RG nº 3.459.754-5 II PR, residente e domiciliado na Rua Padre Agostinho, 2677, Bigorilho, Curitiba - PR, CEP: 80.710-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **ARAMESUL COMERCIO DE ARAMES EIRELI-ME**, com sede e domicílio na Av. Rui Barbosa, 6014, Barracão C, Afonso Pena, São José dos Pinhais PR, CEP: 83045-350, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.469.959/0001-21, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0018764 4 em 24/03/2015, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, que nesta data passa a constituir o capital social da EIRELI.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido:

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
JARBAS BENEDITO DA SILVA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Av. Rui Barbosa, 6014, Barracão C, Afonso Pena, São José dos Pinhais PR, CEP: 83.045-350 fica alterado para **Avenida Rui Barbosa, 3670, Parque da Fonte, São José dos Pinhais PR, CEP: 83.050-010.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

CONSOLIDAÇÃO
ARAMESUL COMERCIO DE ARAMES EIRELI-ME
CNPJ/MF: nº 04.469.959/0001-21
NIRE: 412.0457546-3

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/04/2018 15:22 SOB Nº 20182019708
PROTOCOLO: 182079708 DE 11/04/2018 CODIGO DE VERIFICACAO
11801390830 NIRE 41600187644
ARAMESUL COMERCIO DE ARAMES EIRELI - ME

Libertad Boque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ARAMESUL COMERCIO DE ARAMES EIRELI-ME
QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: nº 04.469.959/0001-21
NIRE: 416.0018764 4

Folha. 2 de 4

JARBAS BENEDITO DA SILVA, brasileiro, natural de Siqueira Campos - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 470.773.529-00, Carteira de Identidade RG nº 3.459.754-5 II PR, residente e domiciliado na Rua Padre Agostinho, 2677, Bigorriho, Curitiba - PR, CEP: 80710-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **ARAMESUL COMERCIO DE ARAMES EIRELI-ME**, com sede e domicílio na Avenida Rui Barbosa, 3670, Parque da Fonte, São Jose dos Pinhais PR, CEP: 83.050-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.469.959/0001-21, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0018764 4 em 24/03/2015, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **ARAMESUL COMERCIO DE ARAMES EIRELI-ME** e tem sede e domicílio na Avenida Rui Barbosa, 3670, Parque da Fonte, CEP: 83.050-010 em São Jose dos Pinhais PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da EIRELI é: **Comércio de arames e artefatos de arames.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
JARBAS BENEDITO DA SILVA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 25/05/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/04/2018 15:22 SOB Nº 20182079708
PROTOCOLO 182079708 DE 11/04/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11801390830 NIRE 41600187644
ARAMESUL COMERCIO DE ARAMES EIRELI - ME

Libertad Rogus
SECRETARIA-GERAL
CURCICINA 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ARAMESUL COMERCIO DE ARAMES EIRELI-ME
QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: nº 04.469.959/0001-21
NIRE: 416.0018764 4

Folha 3 de 4

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O Titular declara que:

- a) a empresa se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a empresa não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 15:22 SOB Nº 20182079708
PROTOCOLADO 182079708 DE 11/04/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11801390H30 NIRE 41600187644
ARAMESUL COMERCIO DE ARAMES EIRELI MG

Libertad Boque
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ARAMESUL COMERCIO DE ARAMES EIRELI-ME
QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: nº 04.469.959/0001-21
NIRE: 416.0018764 4

Folha: 4 de 4

O titular assina o presente instrumento, em via única.

São Jose dos Pinhais PR, 01 de fevereiro de 2.018.

Assinado digitalmente
em 01/02/2018 às 14:00:00

JARBAS BENEDITO DA SILVA
CPF: 470.773.529-00

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 15:22 SOB Nº 20182079708
PROTOCOLO 182079708 DE 11/04/2018 CODIGO DE VERIFICAÇÃO
11801390830 NIRE: 41600187644
ARAMESUL COMERCIO DE ARAMES EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CARACTERIZAÇÃO DA FLORA E FAUNA
NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA EMPRESA
ARAMESUL**



**SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
MAIO DE 2023.**

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	4
2 DADOS DO EMPREENDEDOR	4
3 DADOS DA EQUIPE TÉCNICA	4
4 CARACTERIZAÇÃO DA FLORA	5
4.1 Vegetação Secundária	5
4.2 Vegetação Secundária em Estágio Médio de Regeneração	5
4.3 Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração	6
4.4 Área úmida com espécies florestais isoladas	7
4.5 Interferências sobre a flora	8
5 CARACTERIZAÇÃO DA FAUNA	8
5.1 Caracterização da área	8
5.2 Levantamento de dados	10
5.3 Resultados e discussões	11
6 ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS	25
7 MEDIDAS MITIGADORAS	26
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
9 ANEXOS	30
10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	30

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 : Vegetação secundária em estágio médio de regeneração presente no imóvel	6
Figura 2 : Vegetação secundária em estágio inicial presente no imóvel	7
Figura 3 : Área úmida em Área de Preservação Permanente	8
Figura 4 : AID - Área de influência direta para estudo de caracterização da fauna	9
Figura 5 : Localização da área amostral UA02 (FIPE, 2021) em relação ao empreendimento	10
Figura 6 : Bióloga entrevistando funcionário da empresa	11
Figura 7 : Espécies ameaçadas de extinção do estado do Paraná	27
Figura 8 : Área a receber o plantio das espécies nativas	27
Figura 9 : <i>Pinus sp.</i> que será realizado o anelamento	28
Figura 10 : Placas de isolamentos acústico sendo instalados nos barracões.	29

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 : Espécies de mamíferos com possibilidade de ocorrência na ADA e AID e ocorrência registrada na Área de Influência indireta da empresa Aramesul.	13
Tabela 2 : Espécies de aves com possibilidade de ocorrência na ADA e AID e ocorrência registrada na Área de Influência indireta da empresa Aramesul. .	16
Tabela 3 : Espécies da herpetofauna com possibilidade de ocorrência na ADA e AID e ocorrência registrada na Área de Influência indireta da empresa Aramesul.	23

1 APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem como objetivo a caracterização da flora e fauna, descrever os possíveis impactos relacionados e propor medidas mitigadoras, com a finalidade de compor o EIV - Estudo de impacto de vizinhança e viabilizar o processo de licenciamento ambiental da empresa ARAMESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES, localizada na cidade de São José dos Pinhais/PR.

2 DADOS DO EMPREENDEDOR

Empreendedor:	ARAMESUL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES EIRELI - ME
CNPJ:	04.469.959/0001-21
Endereço	Rua da Saracura, 1136
Bairro:	Campo Largo da Roseira
Telefone:	(41) 3398-4897
CEP:	83183000
Cidade:	São José dos Pinhais/PR

3 DADOS DA EQUIPE TÉCNICA

Todos os profissionais que compõem a equipe possuem acervo técnico para comprovação de experiência profissional na elaboração deste relatório e as ART's encontram-se no ANEXO 01.

Jean Guillermo Brandão Polakowski - Engenheiro Florestal

CREA-PR 145895-D/PR

e-mail:jean.ambienteflorestal@gmail.com

Número ART: 1720232268057

Validade da ART: 17/04/2024

Potira Soares de Abreu - Bióloga

Especialista em Gestão ambiental

Mestre em Desenvolvimento regional sustentável

Bióloga CBRIO/PR 41.427-07

Nº ART: 07-1187/23

e-mail: cicloambiental2018@gmail.com

4 CARACTERIZAÇÃO DA FLORA

Segundo o IBGE, a área do levantamento em questão é classificada como Floresta Ombrófila Mista Montana e fica a aproximadamente 930 m de altitude, em região de clima subtropical quente-temperado, sempre úmido, variando de verões frescos a invernos frios com ocorrência de geadas.

Ao realizar vistoria no local do imóvel, foi observado que a área possui 3 tipologias de vegetação conforme os indicadores das espécies, que são: vegetação secundária em estágio médio de regeneração, vegetação secundária em estágio inicial de regeneração e área úmida (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 002, de 18 de março de 1994 e o Novo Código Florestal, Lei 12 651 de 24 de maio de 2012).

4.1 Vegetação Secundária

A vegetação secundária é resultante dos processos naturais de sucessão, após supressão total ou parcial da vegetação primária por ações antrópicas ou causas naturais.

Neste tipo de vegetação pode ocorrer árvores remanescentes da vegetação primária e, além disso, pode ser observado três diferentes estágios de regeneração: inicial, médio e avançado.

4.2 Vegetação Secundária em Estágio Médio de Regeneração

Nesta vegetação, as espécies mais comuns indicadoras do estágio médio de regeneração são: Congonha (*Ilex theezans*), Vassourão Branco (*Piptocarpha angustifolia*), Canela Guaica (*Ocotea puberula*) e Cedro (*Cedrela fissilis*).

Parte destas espécies foram encontradas no imóvel e essa tipologia de vegetação pode ser visualizada na Figura 1.



Figura 1: Vegetação secundária em estágio médio de regeneração presente no imóvel

4.3 Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração

Nesta vegetação, as espécies mais comuns indicadoras do estágio inicial de regeneração são: Bracatinga (*Mimosa scabrella*), Vassourão (*Vernonia discolor*), Aroeira (*Schinus terebenthifolius*), Jacatirão (*Tibouchina Selowiana* e *Miconia circrescens*), Maricá (*Mimosa bimucronata*), Taquara e taquaruçu (*Bambusaa spp*).

Parte destas espécies foram encontradas no imóvel e essa tipologia de vegetação pode ser visualizada na Figura 2.



Figura 2: Vegetação secundária em estágio inicial presente no imóvel

4.4 Área úmida com espécies florestais isoladas

A área úmida é definida por superfícies terrestres cobertas de forma periódica por águas, formada por florestas ou outras formas de vegetação adaptadas à inundação, e as espécies mais comuns nestas áreas são: Branquilha (*Sebastiania comersoniana*), Capim dos Pampas (*Cortaderia selloana*) e Taboa (*Typha domingensis*).

Estas espécies foram encontradas dentro da Área de Preservação Permanente no imóvel e essa tipologia de vegetação pode ser visualizada na Figura 3.

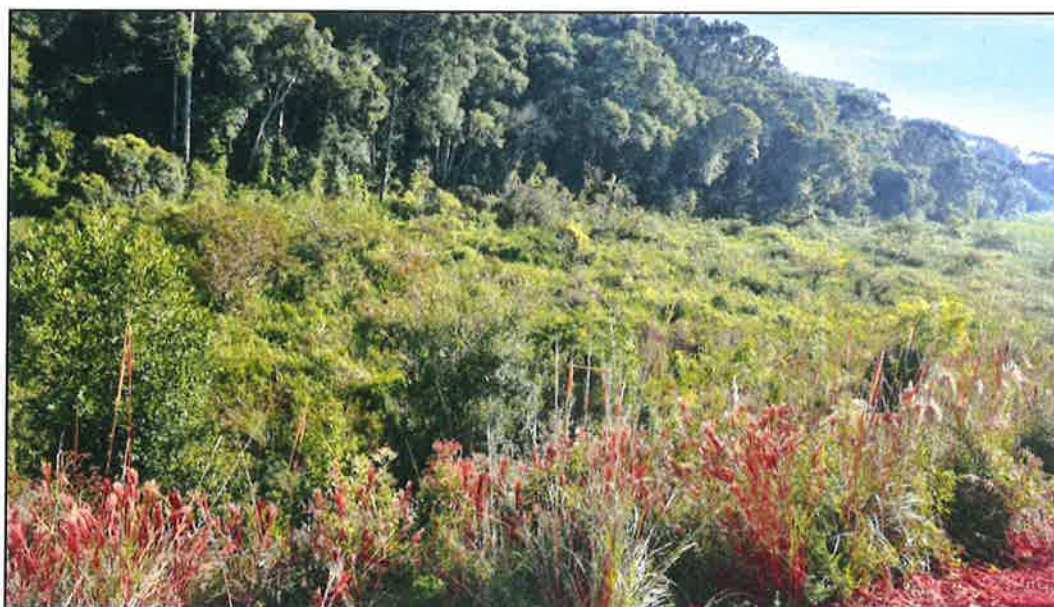


Figura 3: Área úmida em Área de Preservação Permanente

4.5 Interferências sobre a flora

Conforme projeto delimitado no Mapa de Uso e Ocupação do Solo, para a implantação da obra não será necessário a supressão de vegetação ou até mesmo o corte de árvores isoladas, no entanto, a empresa está disposta a realizar o plantio de árvores nativas isoladas como ação mitigadora.

5 CARACTERIZAÇÃO DA FAUNA

5.1 Caracterização da área

A expansão de áreas urbanas e a exploração de recursos naturais tem sido as principais causas da degradação e perda de ambientes florestais. O crescimento das cidades é responsável por causar impactos ambientais que em um curto espaço de tempo podem não apresentar grandes alterações, mas a longo prazo, trazem grandes consequências para as populações urbanas.

A ocupação desordenada e sem planejamento tem modificado drasticamente a paisagem, provocando um desequilíbrio ambiental muito evidente em áreas urbanas, causando grandes alterações na composição da fauna local, pois as espécies que são mais exigentes quanto a qualidade do

ambiente, tendem a diminuir ou até mesmo desaparecer, enquanto as espécies mais generalistas acabam ocupando espaços maiores e aumentando a sua população.

A área de estudo para caracterização da fauna considera a área sujeita aos impactos diretos e indiretos do empreendimento, compreendendo um raio de 200 metros a partir dos barracões da empresa (Figura 4), sendo importante mencionar que a área de influência do empreendimento está localizada em área urbana e industrial no município de São José do Pinhais, próximo a grandes parques industriais e rodovias estaduais e federais.

A área onde a empresa se encontra possui um remanescente de vegetação aos fundos do terreno, e conforme caracterização, a vegetação está em estágio inicial e médio de regeneração, a mudança da paisagem provocou diversas interferências nos habitats da fauna terrestre local, o que prediz que muitas espécies que outrora ali viviam já não encontrem mais suporte de vida e nem ocorrem mais na área, haja vista que, a pressão antrópica foi e continua sendo grande, pelo avanço da expansão urbana e modificação do uso e ocupação do solo.



Figura 4: AID - Área de influência direta para estudo de caracterização da fauna.

5.2 Levantamento de dados

A fauna local da região do empreendimento foi caracterizada a partir do levantamento de espécies listadas em estudos especializados a partir de coleta de dados primários realizados em áreas localizadas nas proximidades do empreendimento.

Os dados secundários consistiram no levantamento das espécies com ocorrência registrada próximo a área de estudo pertencentes ao grupo dos vertebrados terrestres: mastofauna, avifauna e herpetofauna. Foi considerado o seguintes estudo:

- FIPE - Fundação Instituto de pesquisas econômicas. **Estudo de impacto ambiental Corredor oeste de exportação - Nova Ferroeste. Tomo IIIB- Diagnóstico ambiental do meio biótico. Parte 2/2.** São Paulo. Novembro de 2021.

Os dados de fauna no estudo da FIPE (2021) foram levantados em uma área na mesma cidade de São José dos Pinhais, numa área amostral de 800 ha (UA02) localizada cerca de 25 km do empreendimento (Figura 5).



Figura 5: Localização da área amostral UA02 (FIPE, 2021) em relação ao empreendimento.

No dia 13 de abril de 2023, foi realizada uma visita técnica ao empreendimento para reconhecimento e caracterização da área, registros fotográficos e entrevistas aos trabalhadores locais sobre as espécies já vistas (Figura 6).



Figura 6: Bióloga entrevistando funcionário da empresa.

5.3 Resultados e discussões

Os dados apresentados abaixo, consideram a fauna local com ocorrência registrada, e os que não foram mencionados pelo estudo da FIPE (2021), mas com “ocorrência provável”, e ainda os relatados durante a entrevista com funcionários.

Para os mamíferos, a Tabela 1 abaixo apresenta as espécies registradas por Fipe (2021), na área amostral (UA02) localizada a 25 km do empreendimento. Das 19 espécies listadas no estudo é provável que ocorram 15 espécies na AID da empresa. Nove espécies não foram registradas por Fipe (2021), mas tem possibilidade de ocorrência na região. A maioria das

espécies listadas, são considerados mamíferos generalistas com ampla distribuição, mais tolerantes com relação às perturbações antrópicas e demonstram pouca sensibilidade com ambientes fragmentados. A alta antropização da área com uso e ocupação do solo predominantemente urbana, com pequenos remanescentes de vegetação evidencia que a área não possui mais a capacidade de abrigar mamíferos de grande porte e topo de cadeia.

Para as espécies descritas na Tabela 1, considerando o estudo da Fipe (2021) e as espécies de ocorrência provável na área da empresa, 02 delas encontram-se sob algum grau de ameaça, são eles: *Sapajus nigritus* e *Leopardus guttulus*. A espécie *Lepus europaeus* classificada como exótica foi mencionada durante a entrevista com o funcionário.

Tabela 1: Espécies de mamíferos com possibilidade de ocorrência na ADA e AID e ocorrência registrada na Área de Influência indireta da empresa Aramesul. Legenda: Fonte 1: EIA Ferrotec (Fipe, 2021); OP-Ocorrência provável; RC- Registro confirmado. Status de Ameaça: Dados insuficientes (DD), Em perigo (EN), Menor risco (LC), Não avaliado (NE), Quase ameaçado (NT), Vulnerável (VU) e Criticamente ameaçada (CR).

Ordenamento Taxonômico	Nome comum	Fonte	Ocorrência	Status	
				IUCN	Brasil
Didelphimorphia					
Didelphidae					
<i>Didelphis albiventris</i>	Gambá-de-orelha-branca	1	RC e OP	LC	NE
<i>Didelphis aurita</i>	Gambá-de-orelha-preta	1	RC e OP	LC	NE
<i>Metachirus myosurus</i>	Cuíca-quatro-olhos	1	RC e OP		
Cetartiodactyla					
Cervidae					
<i>Mazama americana</i>	Veado-mateiro	1	RC	DD	NE
Tayassuidae					
<i>Tayassu pecari</i>	Queixada	1	RC	VU	VU
Perissodactyla					
Tapiridae					
<i>Tapirus terrestris</i>	Anta	1	RC	VU	VU
Rodentia					
Caviidae					
<i>Cavia aperea</i>	Preá		OP	LC	LC
<i>Hydrochoerus hydrochaeris</i>	Capivara		OP	LC	NE
Sciuridae					
<i>Guerlinguetus brasiliensis</i>	Esquilo	1	RC e OP		
Dasyproctidae					
<i>Dasyprocta azarae</i>	Cutia		OP	DD	NE
Erethizontidae					
<i>Coendou prehensilis</i>	Ouriço-cacheiro		OP		
Cricetidae					
<i>Akodon cf. paranaensis</i>	Rato-do-chão	1	RC e OP	LC	LC
<i>Akodon cf. montensis</i>	Rato-do-mato	1	RC e OP	LC	LC
<i>Delomys sublineatus</i>	Rato-do-mato	1	RC e OP	LC	LC

Para a avifauna, segundo dados da Fipe (2021), foram registradas 143 espécies de aves na área amostral localizada a 25 km do empreendimento (UA 02). Destas, cerca de 113 espécies e outras 23 que não foram mencionadas no estudo, tem possibilidade de ocorrência na área da empresa Aramesul (Tabela 2).

A maioria das aves registradas possuem hábitos generalistas, que se adaptam a áreas antropizadas e ao efeito de borda. Isso porque áreas mais degradadas e ambientes abertos favorecem espécies que apresentam hábitos alimentares e habitat diversificados, tendo por isso uma maior capacidade de dispersão, além de comportamentos gregários (Rossi et al. 2014).

As espécies *Columbina livia* (pombo-doméstico) e *Passer domesticus* (pardal) são consideradas domésticas.

Tabela 2: Espécies de aves com possibilidade de ocorrência na ADA e AID e ocorrência registrada na Área de Influência indireta da empresa Aramesul. Legenda: Fonte 1: EIA Ferroeste (Fipe, 2021); OP-Ocorrência provável; RC- Registro confirmado; (VI) Visualização. Status de Ameaça: Dados insuficientes (DD), Em perigo (EN), Menor risco (LC), Não avaliado (NE), Quase ameaçado (NT), Vulnerável (VU) e Criticamente ameaçada (CR).

Ordenamento Taxonômico	Nome comum	Fonte	Ocorrência	Status	
				IUCN	Brasil
Tinamidae					
<i>Crypturellus obsoletus</i>	Inanbugaçu	1	RC e OP	LC	LC
Pelecaniformes					
Threskiornithidae					
<i>Theristicus caudatus</i>	Curicaca	1	RC e OP	LC	LC
Cathartiformes					
Cathartidae					
<i>Coragyps atratus</i>	Urubu-de-cabeça-preta	1	RC e OP	LC	LC
Accipitriformes					
Accipitridae					
<i>Rupornis magnirostris</i>	Gavião- carijó	1	RC e OP	LC	LC
<i>Elanoides forficatus</i>	Gavião-tesoura	1	RC e OP	LC	LC
<i>Heterospizias meridionalis</i>	Gavião-caboclo	1	RC e OP	LC	LC
<i>Harpagus diodon</i>	Gavião-bombachinha	1	RC e OP	LC	NT
<i>Leptodon cayanensis</i>	Gavião-gato	1	RC e OP	LC	LC
<i>Accipiter striatus</i>	Gavião- tauató-miúdo	1	RC e OP	LC	LC
Gruiformes					
Rallidae					
<i>Aramides saracura</i>	Saracura-do-mato	1	RC e OP	LC	LC
<i>Gallinula galeata</i>	Galinha-d'água		OP	LC	LC
<i>Porphyrio martinicus</i>	Frango-d'água-azul		OP	LC	LC
Charadriiformes					
Charadriidae					
<i>Vanellus chilensis</i>	Quero-quero	1	RC; VI	LC	LC
Columbiformes					
Columbidae					
<i>Columbina talpacoti</i>	Rolinha-roxa		OP	LC	LC
<i>Columbina livia</i>	Pombo-doméstico		VI	LC	LC

<i>Patagioenas picazuro</i>	Pombão	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Patagioenas plumbea</i>	Pomba-amargosa		VI	LC	LC	LC
<i>Zenaida auriculata</i>	Pomba-de-bando		OP	LC	LC	LC
<i>Leptotila verreauxi</i>	Juriti-pupu	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Geotrygon montana</i>	Pariri	1	RC e OP	LC	LC	LC
Cuculiformes						
Cuculidae						
<i>Playa cayana</i>	Alma-de-gato	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Crotophaga ani</i>	Anu-preto		VI	LC	LC	LC
<i>Guira guira</i>	Anu-branco		VI	LC	LC	LC
Apodiformes						
Apodidae						
<i>Streptoprocne zonaris</i>	Taperuçu-decoleira-branca	1	RC e OP	LC	LC	LC
Trochilidae						
<i>Phaethornis eurynome</i>	Rabo-branco-de-garganta-rajada	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Stephanoxis lalandi</i>	Beija-flor-de-topete	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Heliodoxa rubricauda</i>	Beija-flor-rubi	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Leucochloris albicollis</i>	Beija-flor-de-papo-branco	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Thalurania glaucopis</i>	Beija-flor-de frente-violeta	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Amazilia versicolor</i>	Beija-flor-de-banda-branca	1	RC e OP	LC	LC	LC
Piciformes						
Picidae						
<i>Picumnus temminckii</i>	Picapauzinho-de-coleira	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Veniliornis spilogaster</i>	Picapauzinho-verde-carijó	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Ceuleus flavescens</i>	Pica-pau-de-cabeça-amarela		OP	LC	LC	LC
<i>Colaptes campestris</i>	Pica-pau-do-campo	1	RC e OP	LC	LC	LC
Ramphastidae						
<i>Pteroglossus castanotis</i>	Araçari-castanho		OP	LC	LC	LC
<i>Ramphastos dicolorus</i>	Tucano-do-bico-verde	1	RC e OP	LC	LC	LC
Falconiformes						
Falconidae						
<i>Caracara plancus</i>	Caracará		VI	LC	LC	LC
<i>Milvago chimachima</i>	Carrapateiro	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Micrastur ruficollis</i>	Falcão-caburé	1	RC e OP	LC	LC	LC
Passeriformes						
Tyrannidae						

<i>Coniostrum speciosum</i>	Figurinha-de-rabo-castanho	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Tachyphonus coronatus</i>	Tiê-preto	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Trichothraupis melanops</i>	Tiê-de-topete	1	RC e OP	LC	LC	LC
Fringilidae						
<i>Sporagra magellanica</i>	Pintassilgo	1	RC e OP	LC	LC	LC
Passeridae						
<i>Passer domesticus</i>	Pardal	1	RC e OP	LC	LC	LC
Furnariidae						
<i>Furnarius rufus</i>	João-de-barro	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Synallaxis spixi</i>	João-teneném	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Synallaxis ruficapila</i>	Pichororé	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Synallaxis frontalis</i>	Petrim	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Synallaxis cinerascens</i>	Pi-puí	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Syndactyla rufosuperciliata</i>	Trepador-quiete	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Automolus leucophthalmus</i>	Barraqueiro-de-olho-branco	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Lochmias nematura</i>	João-porca	1	RC e OP	LC	LC	LC
Philydorinae						
<i>Philydor atricapillus</i>	Limpa-folha-coroado	1	RC e OP	LC	LC	LC
Synallaxiinae						
<i>Leptasthenura striolata</i>	Grimpeirinho		OP	LC	LC	LC
Thamnophilidae						
<i>Hypodaedalus guttatus</i>	Chocão-carijó	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Mackenziaena severa</i>	Borralhara	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Mackenziana leachii</i>	Borralhara-assoviadora	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Pyriglena leucoptera</i>	Papa-taoca-do-sul	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Thamnophilus doliatus</i>	Choca-barrada	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Thamnophilus ruficapillus</i>	Choca-de-chapéu-vermelho	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Thamnophilus caerulescens</i>	Choca-da-mata	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Dysithamnus mentalis</i>	Choquinha-lisa	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Rhopias gularis</i>	Choquinha-de-garganta-pintada	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Herpilochmus rufimarginatus</i>	Chorozinho-de-asa-vermelha	1	RC e OP	LC	LC	LC
Conopophagidae						
<i>Conopophaga lineata</i>	Chupa-dente	1	RC e OP	LC	LC	LC
Grallariidae						
<i>Hylopezus nattereri</i>	Pinto-do-mato	1	RC e OP	LC	LC	LC
Dendrocolaptidae						

Para a herpetofauna, que contempla as espécies pertencentes a ordem dos répteis e anfíbios, considerando os dados contidos nos relatórios da Fipe (2021), seria possível a ocorrência de 26 espécies de anfíbios e ainda outras 03 espécies que não foram mencionadas no estudo, mas constam na Tabela 3 como “ocorrência provável”.

Com relação aos répteis, conforme a Fipe (2021), a Herpetofauna possui 07 espécies registradas na área amostral (UA02), e outras 09 espécies as quais não foram citadas em Fipe (2021), porém existe a possibilidade de ocorrer na região de influência.

Tabela 3: Espécies da herpetofauna com possibilidade de ocorrência na ADA e AID e ocorrência registrada na Área de Influência indireta da empresa Aramesul. Legenda: Fonte 1: EIA Ferroeste (Fipe, 2021); OP-Ocorrência provável; RC- Registro confirmado; (VI) Visualização. Status de Ameaça: Dados insuficientes (DD), Em perigo (EN), Menor risco (LC), Não avaliado (NE), Quase ameaçado (NT), Vulnerável (VU) e Criticamente ameaçada (CR).

Ordenamento Taxonômico	Nome comum	Fonte	Local de registro	IUCN	Status	
					Brasil	PR
Amphibia/Anura						
Bufonidae						
<i>Rhinella icterica</i>	Sapo-cururu	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Rhinella ornata</i>	Sapo-cururu	1	RC e OP	LC	LC	LC
Hylidae						
<i>Boana faber</i>	Sapo-martelo	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Boana albopunctata</i>	Perereca	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Boana bischoffi</i>	Perereca	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Dendropsophus minutus</i>	Perereca-de-ampulheta	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Dendropsophus berthelutzae</i>	Perereca	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Dendropsophus nanus</i>	Pererequinha	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Dendropsophus microps</i>	Perereca	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Aplastodiscus perveridis</i>	Perereca flautinha	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Scinax fuscovarius</i>	Perereca-raspa-cuia	1	OP	LC	LC	LC
<i>Scinax argyreornatus</i>	Pererequinha	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Scinax berthae</i>	Pererequinha	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Sphaenorhynchus caramaschii</i>	Perereca-verde	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Aplastodiscus albosignatus</i>	Perereca-flautinha	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Bokermannohyla langei</i>	perereca	1	RC e OP	DD	DD	DD
Leptodactylidae						
<i>Leptodactylus latrans</i>	Rã-manteiga	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Leptodactylus notoaktites</i>	Rãzinha	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Physalaemus curvieri</i>	Rã-cachorro	1	OP	LC	LC	LC
<i>Physalaemus lateristriga</i>	Rãzinha	1	RC e OP	LC	LC	LC
<i>Adenomera marmorata</i>	Rãzinha	1	RC e OP	LC	LC	LC
Microhylidae						
<i>Elachistocleis bicolor</i>	Sapo-guarda	1	OP	LC	LC	LC
<i>Chiasmocleis leucosticta</i>	Sapinho-pintado	1	RC e OP	LC	LC	LC
Odontophrynidae						
<i>Proceratophrys boiei</i>	Sapo-de-chifres	1	RC e OP	LC	LC	LC
Phyllomedusinae						
<i>Phyllomedusa tetraploide</i>	Perereca-macaco	1	RC e OP	LC	LC	LC

6 ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que a empresa Aramesul já se encontra instalada e tem como objetivo a ampliação dos barracões pré fabricado para fins industriais, destinados a produção ferro e aço para regularização do licenciamento ambiental, a análise dos impactos ambientais relacionados à fauna e a flora foi feita a partir das principais interferências de todo o funcionamento da atividade e obras necessárias para a sua ampliação e operação.

Os impactos resultantes da ampliação do empreendimento são em sua maioria temporários, de curta duração e reversíveis, restritos ao terreno da empresa e sendo mais pontual durante o período de obras, se estabilizando com o término da obra.

A flora local não sofrerá danos, pois não será necessária a supressão da vegetação e nem o corte isolado de árvores do entorno, e a fauna local, devido às perturbações, poderá alterar seu comportamento e se transferir ou realocar para outros fragmentos de mata próximos, o que poderá provocar mudanças no modo de vida de alguns espécimes da fauna. Ao se deslocar para áreas longe da fonte da perturbação, esses indivíduos dispersos tendem a competir por novos recursos, podendo causar um desequilíbrio ecológico.

Os principais impactos relacionados à fauna e a flora, são descritos abaixo:

- **Movimentação do solo**

As intervenções necessárias para a ampliação dos barracões, implicam na movimentação, remoção e compactação de solo. O material exposto ocasionado pela terraplenagem poderá ser transportado pelas águas pluvias e depositado em locais mais baixos e ainda a intensificação de processos erosivos.

- **Efeito do ruído sobre a fauna**

Com as atividades construtivas dos barracões, operações da indústria, barulho dos maquinário, movimentação de caminhões e circulação de pessoas ocasionará num aumento na geração de ruídos que pode causar o afugentamento prévio da fauna.

A fauna local, devido às perturbações, poderá alterar seu comportamento e se transferir ou realocar para outros fragmentos de mata próximos, o que poderá provocar mudanças no modo de vida de alguns espécimes da fauna. Ao se deslocar para áreas longe da fonte da perturbação, tal como no caso da perda de habitat, esses indivíduos dispersos tendem a competir por novos recursos, podendo causar um desequilíbrio ecológico.

A emissão de ruídos gera alteração no comportamento da fauna, especialmente das aves e anfíbios, que podem apresentar alterações em seus padrões de vocalizações. A comunicação acústica entre esses grupos é fundamental para o sucesso reprodutivo, além da defesa de território, detecção de predadores e cuidado parental.

7 MEDIDAS MITIGADORAS

Uma vez detectados e caracterizados os impactos ambientais, é necessário que se adote medidas capazes, de reduzir, mitigar, compensar e até mesmo eliminar os impactos ambientais decorrentes das obras de ampliação. Desta forma, elencamos abaixo as medidas mitigadoras para minimizar os impactos descritos acima:

Com relação à flora, devido aos impactos ambientais relacionados com a movimentação de solo, será realizado o plantio de 80 mudas em uma área de talude de aproximadamente 520 m² (Figura 8). Preferencialmente serão utilizadas espécies da Lista Vermelha de Plantas Ameaçadas de Extinção do Estado do Paraná, listadas na Figura 7 (Portaria IBAMA nº 37 de 3 de abril de 1992 e editada em 1995).

ESPÉCIES MADEIREIRAS			
NOME CIENTÍFICO	FAMÍLIA	NOME VULGAR	CATEGORIA
<i>Araucaria angustifolia</i>	Araucariaceae	Pinheiro-do-paraná	VULNERÁVEL
<i>Balfourodendron riedelianum</i>	Rutaceae	Pau-marfim	RARA
<i>Casearia paranaensis</i>	Flacourtiaceae	Guaçatunga	RARA
<i>Euxylophora paraensis</i>	Rutaceae	Pau-amarelo, pau-cetim	VULNERÁVEL
<i>Ocotea catharinensis</i>	Lauraceae	Canela-preta	VULNERÁVEL
<i>Ocotea porosa</i>	Lauraceae	Imbuia	VULNERÁVEL
<i>Ocotea odorifera</i>	Lauraceae	Canela-sassafrás	EM PERIGO
<i>Myrcia tenuivenosa</i>	Myrtaceae	Guamirim	VULNERÁVEL
<i>Aspidosperma australis</i>	Apocynaceae	Guatambu	RARA
<i>Aspidosperma cylindrocarpon</i>	Apocynaceae	Guatambu	RARA
<i>Aspidosperma polyneuron</i>	Apocynaceae	Peroba	RARA
<i>Aspidosperma ramiflorum</i>	Apocynaceae	Guatambu	RARA
<i>Myrocarpus frondosus</i>	Fabaceae	Cabreúva	RARA
<i>Machaerium paraquariense</i>	Fabaceae	Jacarandá	RARA

Figura 7: Espécies ameaçadas de extinção do estado do Paraná



Figura 8: Área a receber o plantio das espécies nativas

Além disso, será realizado o anelamento de algumas unidades de *Pinus sp.* que se encontram próximos a Área de preservação Permanente (Figura 9), visando a construção de poleiros naturais para os pássaros. Os poleiros atraem as aves, que por sua vez pousam-nos mesmos, defecam e, através das fezes, realizam a disseminação de sementes.

Pelo fato de existir vegetação nativa próxima a área a ser implantado o projeto, haverá uma concentração maior de pássaros e, portanto, a utilização dos poleiros poderá contribuir com bons resultados.



Figura 9: *Pinus sp.* que será realizado o anelamento

Relacionado ao impacto direto sobre a fauna, algumas ações já estão sendo executadas pela empresa, como a instalação de placas de isopor nas paredes dos barracões como forma de isolamento acústico (Figura 10).

Outra ação que pode ser implementada pelo empreendedor é o monitoramento dos ruído ambiental durante o período de obras e se estendendo durante a operação da indústria, a fim de garantir que as atividades não prejudiquem o ambiente onde estão inseridas.



Figura 10: Placas de isolamentos acústico sendo instalados nos barracões.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório foi realizado com o objetivo de avaliar os possíveis danos e impactos ambientais decorrentes da regularização dos barracões e a ampliação de barracões pré fabricados para fins de indústria destinada à produção de arames em aço, para os devidos licenciamentos para a empresa Aramesul, instalada na cidade de São José dos Pinhais.

A mudança da paisagem provocou diversas interferências nos habitats da fauna terrestre, o que prediz que muitas espécies que outrora ali viviam já não encontrem mais suporte de vida e nem ocorrem mais na área, haja vista que, a pressão antrópica foi e continua sendo grande, tanto pelo avanço da do crescimento urbano e industrial.

A capacidade de uma área em abrigar espécies animais está diretamente relacionada com a cobertura vegetal e a diversidade de ambientes que ela apresenta. Por mais alterada que uma área esteja, ela sempre será capaz de abrigar algum tipo de fauna e a interferência humana é um fator limitante para a sobrevivência destas espécies, e nesse caso, ações

estratégicas preventivas descritas aqui como medidas mitigadoras são primordiais para manter e preservar com o mínimo necessário a sobrevivência das espécies da região.

9 ANEXOS

- ART dos profissionais
- Mapa de uso e ocupação do solo

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABELL, R. et al. **Freshwater ecoregions of the world: A new map of biogeographic units for freshwater biodiversity conservation**. *BioScience*, [s. l.], v. 58, n. 5, p. 403–414, 2008.

ABREU, E.F.; CASALI, D.M.; GARBINO, G.S.T.; LIBARDI, G.S.; LORETTO, D.; LOSS, A.C.; MARMONTEL, M.; NASCIMENTO, M.C.; OLIVEIRA, M.L.; PAVAN, S.E.; TIRELLI, F.P. **Lista de Mamíferos do Brasil, versão 2021-1** (Abril). Comitê de Taxonomia da Sociedade Brasileira de Mastozoologia (CT-SBMz). Disponível em: <https://www.sbmz.org/mamiferos-do-brasil/>

ALEIXO, A. 2001. **Conservação da avifauna da Floresta Atlântica: efeitos da fragmentação e a importância de florestas secundárias**. In: J. L. B. Albuquerque, J. F. Cândido Jr., F. C. Straube, & A. L. Roos (Eds.), *Ornitologia e conservação: da ciência às estratégias*. pp. 199-206. Tubarão: Unisul.

ANTUNES, A. Z. 2005. **Alterações na composição da comunidade de aves ao longo do tempo em um fragmento florestal no sudeste do Brasil**. *Ararajuba*, v. 13, n. 1, p. 47-61.

FIPE - Fundação Instituto de pesquisas econômicas. **Estudo de impacto ambiental Corredor oeste de exportação - Nova Ferroeste. Tomo IIIB-Diagnóstico ambiental do meio biótico. Parte 2/2**. São Paulo. Novembro de 2021.

GRAIPEL, M.E.; MONTEIRO FILHO, E.L.A.; CHEREM, J. J., CARMIGNOTTO, A., P. **Mamíferos da Mata Atlântica**, 2012.

GRILO, C. et al. **Mitigation measures to reduce impacts on biodiversity.** In: JONES, R. S. (ed). *Highways: constructions, management, and maintenance.* Nova Science Publishers, p. 73-114, 2010.

HARRIS, G. M. AND PIMM, S. 2004. **Bird species' tolerance of secondary forest habitats and its effects on extinction.** - *Conserv. Biol.* 18: 1607–1616.

HERMOSO, V. et al. *Invasive species and habitat degradation in Iberian streams: An analysis of their role in freshwater fish diversity loss.* **Ecological Applications**, [s. l.], v. 21, n. 1, p. 175–188, 2011.

ICMBIO. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. 2018. **Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção: Volume II - Mamíferos.** In: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. (Org.). *Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção.* Brasília: ICMBio. 622p.

ICMBIO. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. 2018. **Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção: Volume V - Anfíbios.** In: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Org.). *Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção.* Brasília: ICMBio. 128p

ICMBIO. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. 2018. **Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção.** Brasília: ICMBio. 4162 p.

IUCN. 2018. *Red List of Threatened Species. Version 2018.* Disponível em: www.iucnredlist.org

IUCN. 2023. **The IUCN Red List of Threatened Species.** Version 2022-1. <https://www.iucnredlist.org>. Acesso em janeiro de 2023.

MIKICH, S.B.; BÉRNILS, R.S. **Livro vermelho da fauna ameaçada no Estado do Paraná. Instituto ambiental do Paraná.** 2004. Disponível em: <https://www.conexaoambiental.pr.gov.br/Pagina/Livro-Vermelho-da-Fauna-Ameaçada-no-Estado-do-Parana-0>. Acesso em janeiro 2023.

MMA, ICMBIO, *et al.* **Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção: Volume V: Anfíbios.** 2018.

MMA, ICMBIO, *et al.* **Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção: Volume IV: Répteis.** 2018.

MIRETZKI, M. Bibliografia mastozoológica do Estado do Paraná, sul do Brasil. *Acta Biologica Leopoldensia*, São Leopoldo, v. 21, n. 1, p. 35-55, 1999.

MONTEIRO-FILHO, E.A.; CONTE, C.E (orgs). *Revisões em Zoologia: Mata Atlântica.* 1ªed.: Curitiba, Ed. UFPR, p. 490, 2017.

PAGLIA, A. P., G. A. DA FONSECA, A. B. RYLANDS, G. HERRMANN, L. M. AGUIAR, A. G. CHIARELLO, Y. L. LEITE, L. P. COSTA, S. SICILIANO, AND M. C. L. M. KIERULFF. 2012. **Lista Anotada dos Mamíferos do Brasil 2ª Edição Annotated Checklist of Brazilian Mammals.** *Occasional Papers in Conservation Biology* 6.

REIS, N.R., SHIBATTA, O.A., PERACCHI, A.L., PEDRO, W.A. & LIMA, I.P. 2011. SOBRE OS MAMÍFEROS DO BRASIL. In **Mamíferos do Brasil** (N.R. Reis, A.L. Peracchi, W.A. Pedro & I.P. Lima, eds.). 2. ed. N.R. Reis, Londrina, p.23-29 Bicca-Marques, J.C., V.M. da Silva e D.F. Gomes. 2006. *Ordem Primates*, p.101-148. In: N.R. Reis, A.L. Peracchi, W.A. Pedro e I.P. Lima (ed.). *Mamíferos do Brasil*. Londrina: UEL. 437p.

ROSSI, L. C., VALLS, F. C. L., SCHERER, A. L., & PETRY, M. V. 2014. **Dinâmica da avifauna em áreas de borda da Mata Atlântica, Rio Grande do Sul.** *Neotropical Biology and Conservation*, 9(3), 161-170. UETZ, P.; HOŠEK, J. 2018. *The Reptile Database*. Acessado em 06 de março de 2018. www.reptile-database.org

VOSS, R.S. & L.H. EMMONS. 1996. Mammalian diversity in neotropical lowland rainforests: a preliminar assessment. *Bulletin of the American Museum of Natural History*, New York, 230: 1-115.

SÁNCHEZ, Luis Enrique. **Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos.** São Paulo: Oficina de textos, 2006.

SPELLERBERG, F. I. **Ecological effects of roads.** Science Publishers, v.2, p.53, Boca Raton, Londres, 2002.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia da 7ª Região
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º andar
Centro - Curitiba / Paraná - Brasil
CEP: 80020-090 - Fone (41) 3079-0077
crblo07@crblo07.gov.br



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART

Nº:07-1187/23

CONTRATADO

Nome: POTIRA SOARES DE ABREU

Registro CRBio: 41427/07-D

CPF: 03594788911

Tel: 999205916

E-Mail: potiraabreu_25@hotmail.com

Endereço: AV. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 755 SL 101 E 102 ED ICARA

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

Bairro: CENTRO

CEP: 85601-270

UF: PR

CONTRATANTE

Nome: ARAMESUL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA

Registro Profissional:

CPF/CGC/CNPJ: 04.469.959/0001-21

Endereço: RUA DA SARACURA, 1136

Cidade: null

Bairro:

CEP: 83183-000

UF: PR

Site:

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

Natureza: Prestação de Serviços - 1.7

Identificação: Caracterização da fauna na área de influência da empresa

Município: São José dos Pinhais

Município da sede: Francisco Beltrão

UF: Paraná

Forma de participação: Equipe

Perfil da equipe: Engenheiro florestal

Área do conhecimento: Zoologia

Campo de atuação: Meio ambiente

Descrição sumária da atividade: Caracterização da fauna existente na área de influência da empresa ARAMESUL, a partir de dados secundários. Os dados irão compor o EIV- Estudo de impacto de vizinhança no processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

Valor: R\$ 4500,00

Total de horas: 20

Início: 15 / 04 / 2023

Término: 04 / 05 / 2023

ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado digitalmente
POTIRA SOARES DE ABREU
Data: 04/05/2023 11:35:22-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Data: / /

Janislei da Silva
Assinatura e carimbo do contratante

Assinado de forma digital por
Janislei da Silva
Dados: 2023.05.04 15:29:06 -03'00'

Para verificar a autenticidade desta ART acesse o **CRBio07-24 horas** Online em nosso site e depois o serviço **Conferência de ART** Protocolo N°43753

Solicitação de baixa por distrato

Data: / /

Assinatura do Profissional

Data: / /

Assinatura e carimbo do contratante

Solicitação de baixa por conclusão

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos

Data: / /

Assinatura do Profissional

Data: / /

Assinatura e carimbo do contratante